

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO

2011/2012



TII

**O CONCEITO DE FRONTEIRA: UMA ABORDAGEM
MULTIFACETADA**

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

MIGUEL PASCOAL COSTA SALDANHA SEABRA

Maj Inf



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**O CONCEITO DE FRONTEIRA: UMA ABORDAGEM
MULTIFACETADA**

Maj Inf MIGUEL PASCOAL COSTA SALDANHA SEABRA

Trabalho de Investigação Individual do Curso de Estado-Maior Conjunto
2011/2012

Lisboa – 2012



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**O CONCEITO DE FRONTEIRA: UMA ABORDAGEM
MULTIFACETADA**

Maj Inf MIGUEL PASCOAL COSTA SALDANHA SEABRA

Trabalho de Investigação Individual do Curso de Estado-Maior Conjunto
2011/2012

Orientador: TCor Inf Abílio Pires Lousada

Lisboa – 2012



Agradecimentos

O presente trabalho de investigação individual, realizado no âmbito do Curso de Estado-Maior Conjunto, não seria possível sem a colaboração, disponibilidade e compreensão de outros, aos quais, não queria deixar de expressar o meu reconhecimento e gratidão.

Ao Tenente-Coronel Abílio Pires Lousada, meu orientador, um agradecimento especial pelas valiosas sugestões, revisão minuciosa e permanente incentivo.

À Sandra, minha mulher e aos meus filhos Constança e Guilherme pelo seu apoio incondicional. Mais uma vez suportaram estoicamente a minha ausência. Em vós encontrei a força necessária para superar este desafio.



Índice

Resumo	IV
<i>Abstract</i>	V
Palavras-chave	VI
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	VII
Introdução.....	1
1. O conceito de fronteira	5
a. As fronteiras e o seu conceito geopolítico	5
b. A dinâmica histórica das fronteiras e a questão da conflitualidade	10
c. Relevância para com o Direito Internacional Público.....	16
(1) Espaço Terrestre.....	18
(2) Espaço marítimo	20
(3) Plataforma continental	21
(4) Zona Económica Exclusiva.....	22
(5) Espaço Aéreo	23
2. A atualidade e o carácter heterogéneo das fronteiras	23
a. O Estado soberano e a fronteira político-geográfica.....	23
b. A mundialização e as fronteiras económicas	24
c. A globalização e as fronteiras civilizacionais	27
d. A conflitualidade e as fronteiras da segurança e defesa.....	29
(1) ONU	30
(2) OTAN	31
(3) UE	32
e. As fronteiras imprecisas	33
(1) Da religião.....	33
(2) Da língua	34
(3) Do conhecimento e da tecnologia	35
(4) Da demografia e da pobreza.....	36
(5) Do espaço exterior	37
Conclusões.....	39
Bibliografia.....	44
Anexo A – Corpo de conceitos.....	A-1
Anexo B – Mapas referentes a fronteiras	B-1
Anexo C – Gráficos e quadros explicativos de fronteiras	C-1



Resumo

O homem, ao longo da história, tem interpretado de diferentes formas o conceito de fronteira. Se durante os impérios romano e chinês (século III a.C.) a demarcação de fronteiras visava a consolidação dos territórios e a exclusão dos povos bárbaros, com o advento do Estado Soberano (século XVII) adquiriu cariz elementar. A sua inviolabilidade garantia a sobrevivência do Estado, enquanto unidade política e física, e contribuía para a sua afirmação perante os demais.

A globalização, processo que marca a atualidade, ao promover as interações económicas transnacionais e a conexão entre Estados, atribui novos significados às fronteiras. A essência deste trabalho consiste em analisar o conceito de fronteira, mostrando as dimensões afetas ao período pós derrube do muro de Berlim, por forma a apresentar uma possível concetualização.

Tendo por base o acervo bibliográfico reunido, o estudo contemplou a análise dos preceitos geopolíticos, históricos e do Direito Internacional Público (DIP) relativamente às fronteiras, que posteriormente foram caracterizadas à luz das temáticas intrínsecas da presente conjuntura, utilizando o método dedutivo.

Como principais resultados da investigação aludimos que:

- Decorrente da mundialização, a fronteira económica permite a penetração do capital e em termos espaciais situa-se na área correspondente ao limite dos espaços regionais, que privilegiam as trocas comerciais;
- A globalização ao servir de veículo para a disseminação da hegemonia ocidental, encontra formas de oposição baseadas em fatores relacionados com a identidade dos povos, que indicam a preservação das fronteiras civilizacionais;
- A pertença de um Estado a organizações internacionais que contemplam a segurança e a defesa, permite a preservação da sua fronteira.

Face ao exposto, as fronteiras podem ser concetualizadas considerando:

- As que por razões contextuais adquirem expressões distintas, sendo necessário efetuar a correlação com o agente com o qual interagem;
- As que devido à sua natureza porosa, anunciam dificuldades acrescidas para a sua delimitação.



Abstract

Throughout history, man, has interpreted the concept of frontier in different ways. During the roman and chinese empires (III century b.C.) border demarcation had the purpose to consolidate territories and exclude barbarian people. With the advent of sovereign state (XVII century) frontiers became essential elements. Their inviolability guaranteed the state survival, as much as political and physical unity, and contributed to its statement before others.

The globalization, process that marks the present, by promoting the economic transnational interactions and connection between states, attributes new meanings to frontiers. Herein lies the essence of this work, analyze the frontiers concept providing its different dimensions, in the period post collapse Berlin wall, in order to present a possible conceptualization.

Based on the collected bibliography, the study has contemplated an analysis of geopolitical, historical and Public International Law precepts regarding frontiers, which were subsequently according with several issues, inherent to present conjuncture, using the deductive method.

As main results of this investigation we considerate that:

- Due to globalization, economical frontier allows capital penetration and in spatial terms is located in areas corresponding to the regional's spaces limits, which favour trade;
- Serving as a vehicle for the western hegemony dissemination, globalization finds ways of opposition based on factors related to people identity, which indicate the civilizational frontiers preservation;
- The membership of a state to an international organizations that address security and defence, allows the preservation of its frontiers.

Given the above, boundaries can be conceptualized regarding:

- Those due to contextual reasons acquire different expressions, being necessary to make the correlation with the agent which they interact;
- Those due to its porous nature, advertise more difficulties for delimitation.



Palavras-chave

Fronteira;

Estado Soberano;

Globalização.



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A

AEE - Agência Espacial Europeia

ASEAN - *Association of Southeast Asian Nations*

C

CCACI - Convenção de Chicago sobre a Aviação Civil Internacional

CNUDM - Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

CNU - Carta das Nações Unidas

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CVDTE - Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados

CVPC - Convenção de Viena sobre a Plataforma Continental

CVSET - Convenção de Viena sobre a Sucessão de Estados em Tratados

D

DIP – Direito Internacional Público

E

ETN – Empresas Transnacionais

EUA – Estados Unidos da América

I

ICJ – *International Court of Justice*

ID - Investigação e Desenvolvimento

IDN - Instituto de Defesa Nacional

IESM – Instituto de Estudos Superiores Militares

ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil

M

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

N

NAFTA - *North American Free Trade Association*

NATO – *North Atlantic Treaty Organization*

O

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte



Q

QC – Questão Central

QD – Questão Derivada

T

TEUEE - Tratado de Exploração e Utilização do Espaço Exterior

U

UE – União Europeia

UN – *United Nations*

UNESCO - *United Nations Educational Scientific and Cultural Organization*

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

P

PCSD - Política Comum de Segurança e Defesa

PESD - Política Europeia de Segurança e Defesa

PIB - Produto Interno Bruto

PV - Pacto de Varsóvia

R

RDC - República Democrática do Congo

T

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

TIJ – Tribunal Internacional de Justiça

ZEE – Zona Económica Exclusiva



Introdução

Através dos tempos, fatores diversos contribuíram para alterar o conceito e o significado das fronteiras.

Face ao processo de globalização, o papel das fronteiras entre países sofreu grandes alterações, devido às consequências económicas, sociais e políticas que daí advieram. Resultou deste facto, uma flexibilização das fronteiras, em virtude da necessidade de livre circulação de mercadorias e capitais.

A ideologia atual reflete uma presença menos efetiva dos Estados nas questões de ordem económica. É o mercado financeiro quem comanda a economia global, cujo papel é cada vez mais relevante e nenhum Estado pode estar isolado.

Com a globalização e o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) desenvolveram-se as interações transnacionais e os fluxos de capitais, originando o aparecimento de novos significados para as fronteiras.

As tradicionais fronteiras esbatem-se e adquirem uma multiplicidade de significados que ultrapassam a definição convencional pelo plano político (Santos, 2002, 96).

Os níveis de riqueza no plano mundial, bem como os desequilíbrios demográficos e o ressurgimento de identidades regionais e nacionais, conduzem a uma nova configuração do globo e das fronteiras.

O fenómeno da globalização trouxe consigo outros modos de pensar, outros estilos de vida social e os que a defendem, desvalorizam e questionam a necessidade ou não de fronteiras. Preconizam a dinamização da conexão dos Estados, sociedades, pessoas, culturas, mercados, meios de comunicação, procurando a criação de emprego, participação em trocas comerciais internacionais, investimentos externos e o acesso a outras culturas.

Em oposição, outros continuam a considerá-las elementos fundamentais para a visão do mundo, que não limitam as sociedades na sua globalidade, mas apenas os seus sistemas políticos (Amante, 2007, p. 317). Advogam que a globalização ao patrocinar a abertura das fronteiras ao mundo acentua os desequilíbrios em que o comércio internacional ocorre e as diferenças entre os povos. Os países mais pobres não têm meios tecnológicos que lhes confirmam capacidade para competir com os mais ricos no mercado global. Exportam as suas matérias-primas e produtos com pouca tecnologia e importam produtos com alta tecnologia, o que provoca o aumento das desigualdades sociais e a contestação aos regimes políticos, criando instabilidade.



Num futuro previsível, as fronteiras, enquanto instrumento funcional dos Estados, não deixarão de existir e continuarão a ser objeto de um processo de mutação. No entanto, retomarão a importância que aparentemente estão a perder, se a segurança do Estado ou da Nação for posta em causa (Sacchetti, 2001, p.78).

O tema “*O conceito de fronteira: uma abordagem multifacetada*” reveste-se da maior importância e utilidade para as Forças Armadas Portuguesas (FFAA), por retratar o carácter heterogéneo das fronteiras e as correlações que estabelecem com a atual conjuntura, condições que poderão implicar a redefinição das missões que lhes são atribuídas.

Deste modo, a investigação científica subjacente poderá beneficiar não só o conhecimento comum adquirido pelos Oficiais - Alunos, como potenciar uma compreensão mais detalhada, sobre a relevância das fronteiras no contexto internacional.

Da pesquisa bibliográfica efetuada, deduzimos que, no universo do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), o presente tema ainda não foi objeto de estudo no âmbito dos trabalhos de investigação realizados pelos vários cursos, o que acresce importância e inovação à sua realização.

Este trabalho pretende ser uma contribuição útil para a área do conhecimento, na medida em que, o seu conteúdo se pode tornar profícuo para uma mais ajustada e célere interpretação do conceito de fronteira, que se constitui como seu objeto de estudo. Destacamos as correlações que o conceito em análise estabelece com a presente conjuntura.

Devido à abrangência da matéria, circunscrevemos a abordagem inicial às áreas do conhecimento da Geopolítica, da História e do Direito Internacional Público (DIP) e delimitamos temporalmente o estudo ao período pós derrube do muro de Berlim.

De acordo com o tema enquadrante, definimos os seguintes objetivos de investigação:

- Identificar e analisar a abordagem geopolítica, a dinâmica histórica e a sua relação com a conflitualidade e a relevância para o DIP do conceito de fronteira;
- Identificar e analisar as correlações atuais do conceito de fronteira;
- Definir um possível painel concetual do conceito de fronteira.

Atentos aos resultados a que nos propusemos com esta investigação, seguimos as operações e as etapas do procedimento científico preconizadas por Quivy e Campenhoudt por se constituírem como as mais rigorosas e ajustadas ao cariz das tarefas que levámos a efeito.



Para a execução do trabalho, foram efetuadas pesquisas bibliográficas, incluindo bases de dados em suporte eletrónico, que decorreram na Biblioteca do Instituto de Defesa Nacional (IDN), na Biblioteca do IESM, na Biblioteca do Exército e na Biblioteca do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP).

Posteriormente o estudo desenvolveu-se com base no acervo bibliográfico reunido, por forma a apurar o que a Geopolítica, a História e o DIP prescrevem relativamente às fronteiras, e a caracterizar a dinâmica das mesmas.

O modelo de análise utilizado alicerçou-se no método dedutivo. Partindo de premissas reconhecidas como verdadeiras, estabelecemos relações entre proposições particulares para, através do raciocínio lógico, chegarmos às conclusões (Freixo, 2010, p. 98).

A nossa investigação procura responder à seguinte Questão Central (QC): **Em que medida o conceito de fronteira pode ser concetualizado?**

Respeitando os pressupostos de clareza, exequibilidade e pertinência (Quivy et al., 1998, pp. 37-40), a nossa questão de partida, fio condutor da investigação, deu origem a várias Questões Derivadas (QD), que passamos a enunciar:

QD1 – Como é entendido o conceito de fronteira pelos principais teorizadores geopolíticos?

QD2 – Que conexões existem entre a evolução histórica das fronteiras e a conflitualidade?

QD3 – De que forma o DIP considera as fronteiras?

QD4 – Que correlações estabelece atualmente o conceito de fronteira?

O trabalho contempla uma introdução, dois capítulos e as conclusões. No primeiro capítulo abordamos a temática das fronteiras feita por alguns autores da esfera geopolítica, descrevemos a evolução histórica do conceito de fronteira e a sua relação com a conflitualidade, e a forma como o DIP consigna as fronteiras. No segundo capítulo enunciamos a correlação da fronteira física enquanto limite de um território e a importância que o Estado soberano lhe atribui, a correlação com a mundialização enquanto fenómeno essencialmente económico que interliga os mercados financeiros, sem considerar as fronteiras territoriais e a correlação da globalização enquanto fenómeno económico, político, social e cultural com as fronteiras civilizacionais. Ainda neste capítulo expomos a forma como as novas ameaças influenciam o estabelecimento da fronteira da segurança e da defesa, identificamos e caracterizamos as fronteiras da religião,



da língua, do conhecimento e da tecnologia, da demografia, da pobreza e do espaço exterior. Por último, nas conclusões, respondemos à QC e às QD.



1. O conceito de fronteira

a. As fronteiras e o seu conceito geopolítico

O desenvolvimento do estudo da Geografia política na Alemanha e na França, no final do século XIX, possibilitou o surgimento da Geopolítica. Geógrafos alemães¹ deduziram que determinados acontecimentos históricos obedeciam a leis sugeridas pelo meio físico e espaço geográfico em que se desenvolviam, tendo concluído, após aprofundarem as suas observações, que a Geografia dos países e dos continentes, incitava comportamentos políticos. Na França², idêntico percurso foi encetado por geógrafos que, não se limitando aos estudos na sua área, transpuseram os resultados das investigações para o plano político (Mattos, 1990, p. 2-3).

A Geopolítica procura ver no momento, analisa com o intuito de obter uma resposta aos porquês e perspetiva as consequências. Surge vinculada à política, como uma ciência das Relações Internacionais que se serve da Geografia, da História e da Política em si mesma, com o objetivo de perceber as motivações das ações dos Estados (IESM, 2007, p. 4).

Segundo Philippe Defarges (2003, p. 133), a Geopolítica analisa as relações entre o *homo politicus* e o espaço, interrogando-se sobre o peso dos fatores espaciais nas escolhas e relações políticas e, em sentido inverso, sobre o impacto dos elementos políticos na organização e controlo do espaço.

Ao procurar explicitar o conjunto de fatores que determinam a conduta dos Estados, a Geopolítica considera os elementos constitutivos dos mesmos, designadamente, o governo, a população e o território delimitado por fronteiras.

Diversas figuras da esfera Geopolítica, como Friederick Ratzel, Rudolf Kjellen, Karl Haushoffer, Jacques Ancel, Alfred Mahan, John Mackinder, ou Nicholas Spykman, estudaram a temática das fronteiras.

Ratzel (1844 – 1904) partiu do pressuposto que o Estado era um organismo ligado ao solo e que o seu poder resultava da combinação do *raum* (espaço) com a *lage* (posição). Posteriormente, verificou a necessidade de incluir um terceiro elemento, que designou por

¹A escola geográfica alemã de cariz determinista, sob a direção de Friederick Ratzel, foi a primeira a sistematizar o estudo das influências ambientais no poder nacional (IAEM, 1982, p. 22).

²A escola geográfica francesa de cariz possibilista, sob a direção de Paul Vidal de La Blache, rejeitava a teoria organicista do Estado, considerando-o como uma unidade cultural, cujas atividades, eram dirigidas pela consciência coletiva dos cidadãos (IAEM, 1982, p. 31).



raumsinn (sentido de espaço³). Considerava o povo alemão especialmente dotado de sentido de espaço, pelo que era legítimo a Alemanha ter um espaço em conformidade com a sua dimensão e capacidade, que denominou de *libens-raum* (espaço vital⁴) (IESM, 2007, p. 24).

Nas “Leis geográficas do crescimento territorial” que redigiu, considerava as fronteiras órgãos periféricos, variáveis e dinâmicos, que refletiam a força expansionista do Estado (IAEM, 1982, pp. 24-25), destacando a zona (e.g. cidades) e a linha (e.g. traçado geodésico) como seus limites.

Na sua obra, “*Geographie Politique*” (Ratzel, 1987 cit. por Cataia, 2011, p. 11), apresenta as fronteiras tipificadas em três grupos: fronteiras políticas, fronteiras naturais e fronteiras artificiais. As fronteiras políticas estão divididas em subtipos, designadamente: simples – as que não têm contacto com outra área política; duplas – quando a contiguidade de dois territórios nacionais implica uma linha de demarcação e duas zonas de contacto; fechadas – os enclaves dentro de uma unidade política; descontínuas – partes dos Estados que estão fora dos seus domínios territoriais; deficientes – as que por força dos conflitos, possuem uma demarcação imperfeita; elásticas – em situações de aumento ou diminuição da sua extensão, por inexistência de cartas precisas. De igual modo, considerou os seguintes subtipos para as fronteiras naturais: marcos físicos – o ecúmeno é delimitado por rios, costas, desertos, florestas, entre outros; boas – se favorecem a proteção física do Estado num período de guerra; más – se não favorecem a proteção física do Estado. No respeitante às fronteiras artificiais, estas poderiam ser demarcadas, se fossem delimitadas por tratados, mesmo que apoiadas em marcos físicos. Importa destacar que a tipologia delineada por Ratzel advinha da necessidade de compreender os movimentos dos homens que ocorrem em cada parcela ou região de um território nacional, partindo do pressuposto que, sendo cada região um subespaço singular, as fronteiras também o eram. Assim, a fronteira mais simples não tinha contacto com outra área política, o que, à data da primeira publicação da obra, talvez fosse possível, mas torna-se impossível nos dias de hoje. No que diz respeito às fronteiras naturais, estas mantêm-se atuais, sendo que o termo pode ser considerado uma metáfora, porque a escolha de um marco é sempre política, mesmo tratando-se de um rio ou uma montanha. Já as fronteiras demarcadas eram consideradas

³“O sentido de espaço, dizia respeito a uma maior ou menor aptidão natural dos povos para a organização e dinamização do meio que habitavam, materializando desta maneira, o próprio sentido de organização do Estado e levando, desta forma, ao predomínio (também natural), de uns sobre os outros” (Dias, 2005, p. 70).

⁴“Espaço vital – território necessário à completa e perfeita realização de um “ser político”, forte e respeitado” (IAEM, 1982, p. 25).



artificiais, apoiando-se ou não num marco físico, de acordo com demarcação prevista por um tratado celebrado entre Estados. Podemos considerar que Ratzel pretendeu construir uma tipologia de fronteiras que orientasse os Estados na construção dos seus territórios (Cataia, 2011, pp. 12-13).

Kjellen (1864 – 1922), criador do termo “Geopolítica”, é considerado, no plano das ideias, um continuador de Ratzel, ao retomar a ideia de que o Estado é um organismo num meio geográfico (Dias, 2005, p. 76) e ao reafirmar a aptidão do povo alemão para alcançar o seu espaço vital.

Desenvolveu uma conceção organicista do Estado comparando-o a um ser humano. Através da fronteira, que correspondia à epiderme do corpo, o Estado recebia e transmitia todas as manifestações de poder destinadas ou vindas do exterior, pelo que, seria a parte mais sensível e essencial para a sua proteção (Mattos, 1990, p. 33).

Ao enunciar a “Lei da individualização geográfica do Estado”, induzia o Estado a procurar no seu interior o território natural e, no exterior, as fronteiras naturais, sob pena de perecer se não encetasse tal demanda, podendo converter-se noutra entidade diferente (IESM, 2007, p. 26). Propôs uma classificação de fronteiras, combinando diversos critérios: fronteiras históricas – oriundas de tradições seculares; naturais – quando traçadas sob acidentes geográficos; planeadas ou de construção – as linhas geodésicas, astronómicas, ou outras de carácter geométrico; étnicas, linguísticas, estratégicas ou económicas – de acordo com o contexto a que pertencessem (Mattos, 1989, p. 37).

Haushofer (1869 – 1946) desenvolveu os seus estudos geopolíticos com base em cinco⁵ princípios: o espaço vital, as fronteiras, a autarcia económica, as *pan-regiões* e a teoria dos fundamentos geográficos da hegemonia mundial. Tendo como pressupostos que nem as fronteiras estabelecidas pelos tratados, nem as barreiras impostas pela natureza correspondiam claramente à natureza das coisas, deduziu outra interpretação da fronteira natural, que derivava da penetração cultural. Ao firmar-se de igual modo, no pressuposto de que o Estado era um organismo vivo, a autêntica fronteira natural correspondia à expressão da penetração cultural de um povo nos espaços geográficos que, em determinado momento histórico, fossem, do ponto de vista da fronteira política, alheios ao núcleo de

⁵Espaço vital – influenciado por Ratzel, repensou o conceito, que passou a considerar como “capacidade de um determinado espaço geográfico para atender às necessidades da sociedade humana (etnologicamente diferenciada) que o habita”; autarcia económica – necessidade de um país de poder fazer face, com os próprios recursos, a uma situação de “fortaleza sitiada”; *pan-regiões* – ampliação ao espaço mundial das suas ideias político-económicas, que sistematizavam através de agrupamentos de países e continentes; fundamentos geográficos da hegemonia mundial – Haushofer aceitou a ilha mundial de Mackinder como enquadramento espacial de uma hegemonia alemã na nova ordem mundial, sustentando que o poder terrestre subjugava o poder marítimo (IAEM, 1982, pp. 65-69).



irradiação cultural (IAEM, 1982, pp. 63-65). Para Haushofer, as fronteiras classificam-se em: fronteiras de ataque, de manobra, de equilíbrio, de defesa, de decadência e de apatia (Mattos, 2011, p. 108). Este enquadramento geopolítico das fronteiras perdeu rigor científico ao concetualizar o imperialismo do Estado alemão durante o *III Reich* (Mattos, 1989, pp. 38-39).

Outro autor que merece referência é Ancel (1879 – 1942), que publicou “*Geographie des Frontières*” (1938 cit. por Cataia, 2011, p. 13), onde questiona a visão puramente cartográfica e natural das fronteiras. Considerava que os elementos naturais não bastavam por si só para configurarem as fronteiras, por serem apenas referências que podiam ou não ser adotadas, de acordo com a dinâmica social e a correlação de forças, entre as partes envolvidas. Deste modo, a noção de fronteira resultava do equilíbrio de forças entre sociedades diferentes, sendo, na terminologia por si proposta, *isáboras* políticas, passíveis de alteração, conforme a história dos países. As fronteiras teriam um caráter transitório, passível de ser modificado quando ocorresse variação do equilíbrio. Propôs uma tipologia de fronteiras com quatro tipos: fronteira plástica – a que resultava do equilíbrio de forças e se moldava sobre dois povos, tendo um valor relativo; fronteira moderna – para as situações em que as fronteiras-zonas foram substituídas pelas lineares; fronteira física – a que foi concebida para ser vencida pelo homem; fronteira humana – a produzida pelas sociedades. Consignou as fronteiras medievais como único subtipo da fronteira plástica, por efetuarem referências aos Estados clareiras, enquadrados por florestas, aos Estados *routiers*, que favoreciam o aparecimento de rotas e às Cidades-Estado edificadas ao longo da história. No que diz respeito às fronteiras modernas, distinguiu as que efetivamente simbolizavam a emergência de uma fronteira linear, resultantes do desenvolvimento técnico, das que pretendiam transmitir o espírito de liberdade de um povo (espírito de fronteira). As fronteiras físicas seriam abertas se possibilitassem a circulação (e.g. através de rios navegáveis) ou fechadas, se morfologicamente contivessem obstáculos que necessitassem de ser ultrapassados (e.g. cadeia montanhosa). Às fronteiras humanas atribuiu dois subtipos: fronteiras de pressão – *isáboras* políticas resultantes do equilíbrio entre linhas de igual pressão, transformadas em fronteiras pelos diplomatas; fronteiras da civilização – as que se caracterizam pela sua permanência, sendo por vezes incertas e de difícil compreensão, de que são exemplo as línguas e as religiões. Influenciado pela geografia alemã, Ancel classificou a fronteira de pressão como *isáboras* políticas por acreditar que os conflitos devidos à expansão territorial, existiriam sempre. Outra ideia presente é o espírito de fronteira, que remonta à



Revolução Francesa e que pretendia demarcar um limite da liberdade. A designação de fronteira física, surge em substituição da fronteira natural, por considerar que o desenvolvimento técnico permitiria, pouco a pouco, superar os obstáculos físicos, como os rios, os oceanos e as montanhas (Cataia, 2011, pp. 14-15).

Contemporâneo de Ratzel, Mahan (1840 – 1914) expôs o conceito de poder marítimo, destacando que o fator essencial do poder nacional, não residia na extensão do território, mas sim na dimensão das suas costas e na natureza dos portos, sendo fundamental para o seu desenvolvimento a inexistência de pressões nas fronteiras terrestres (IAEM, 1982, p. 43).

Em oposição, Mackinder (1861-1947), face ao panorama do seu tempo, analisou as forças em desenvolvimento no interior dos continentes apresentando uma visão global baseada no poder terrestre, por forma a denunciá-lo, expondo as medidas que as potências marítimas teriam de adotar para as conter, controlar ou mesmo destruir (IESM, 2007, p. 37). Considerava o facto de a segurança das potências marítimas advir da interposição do mar e não descartava a necessidade de possuírem fronteiras seguras em terra, face aos seus vizinhos (Martins, 1996, p. 55).

Spykman (1893-1943), seguidor do pensamento de Mahan, enunciou um modelo de dinâmica de poder, em que o *Heartland*, uma das três regiões concêntricas que constitui a massa terrestre mundial, corresponde à área continental, cujos limites define por fronteira russo-finlandesa, Cárpatos, Balcãs, Cáucaso, fronteiras setentrionais do Irão e do Afeganistão, Pamir, fronteira da Mongólia, Rio *Kolyma* e gelos do Ártico (IAEM, 1982, p. 83).

Em termos nacionais, há que destacar a obra “O Conceito de Fronteira na Época da Mundialização”, de Maria Marchueta, que apresenta as fronteiras divididas em dois grupos:

- Fronteiras estruturais – as que por força das suas características são mais resistentes ou imunes às pressões da globalização (e.g. fronteira civilizacional, fronteira cultural);
- Fronteiras conjunturais – as que são estabelecidas em função de novos interesses e objetivos, e de fenómenos económicos e sociais (e.g. a fronteira do conhecimento, fronteira do tempo) (2002, pp. 18-45).

Após apresentarmos as posições de diversos autores, consideramos que as fronteiras, do ponto de vista geopolítico, foram tipificadas com base no território e na



forma de como o homem nele atua, de acordo com fatores históricos, culturais, políticos e (ou) de segurança (Figura 1 do Anexo A).

Nas classificações de Ratzel, Kjellen e Haushofer a figura do Estado é tida como elemento central da análise, enquanto que Ancel coloca o seu enfoque no equilíbrio de forças entre diferentes sociedades. No que diz respeito a Mahan, Mackinder e Spykman estes não classificam as fronteiras, mas consideram-nas agentes fundamentais para a efetivação das teorias do poder que apresentam.

De acordo com as diversas tipologias, as fronteiras prestam-se a unir, separar, aproximar, isolar ou proteger e segundo Meira Mattos (1990, p. 37), são sempre regiões de contacto, de grande sensibilidade, que necessitam de ser respeitadas e preservadas sob pena de provocarem antagonismos, pressões e conflitos.

b. A dinâmica histórica das fronteiras e a questão da conflitualidade

A ideia de fronteira, enquanto significado de limite ou delimitação concreta de um determinado espaço territorial, terá surgido da necessidade de os homens estabelecerem os seus direitos de propriedade.

Stephen Jones (1938 cit. por Steiman et al., 2002, p. 3) refere que em diversas partes do globo, foram identificadas práticas de sociedades tribais, que faziam uso de linhas fronteiriças como forma de demarcação da sua identidade.

Com o advento do império romano (século III a.C.), surgiu uma das mais antigas fronteira física da antiguidade, o *limes*, que devido à expansão territorial demorou um longo período a ser definido. A sua consolidação e posterior fortificação foi iniciada com o imperador Augusto e consolidada por Adriano, que abandonou a política de conquistas e adotou outra, nitidamente defensiva⁶, optando pela via diplomática para resolver as questões relativas ao relacionamento com os povos vizinhos (Marchueta, 2002, p. 27).

Owen Lattimore (1937 cit. por Steiman et al., 2002, p. 2) considerava que durante o império chinês (século III a.C. até ao início do século XX), várias foram as tentativas para fixar a fronteira, através da construção de sólidas muralhas, com o intuito de excluir os povos bárbaros que viviam nas estepes e que, por se dedicarem somente à atividade pastorícia, eram considerados inferiores e indignos de ser absorvidos.

⁶Adriano estabilizou as fronteiras na Britânia, Dácia e na Germânia através da construção de fortificações (Toríbio, 1992, p. 248).



Entre os séculos XI e XII, as cruzadas patrocinadas pela Igreja Católica Apostólica Romana, possibilitaram o alargamento das fronteiras dos reinos mais a ocidente da Europa, dos quais Portugal é exemplo⁷.

Durante o período compreendido entre os séculos XIII e XV, a palavra fronteira surgiu na maioria das línguas europeias, derivada do latim *front*. Não designava originalmente uma linha, mas sim uma região, de modo a cumprir um objetivo de separação. No que concerne ao sistema territorial, a característica marcante da Europa medieval residia na herança dos feudos por indivíduos ligados por laços de vassalagem, pelo que a delimitação das fronteiras assentava num sistema de direitos hereditários e históricos (Steiman et al., 2002, p. 2). A ausência de mapas e a falta de uma exata representação gráfica, limitavam a noção de fronteira.

A partir do movimento das descobertas desenha-se a extinção de um mundo constituído por áreas separadas e, até então, quase mutuamente ignoradas (Moreira, 1999, p. 21). Para legitimar a posse das terras descobertas e definir as relações com os povos encontrados, as potências peninsulares estenderam as suas fronteiras a outros continentes, procurando preservar a consumação dos seus interesses. Para tal, Portugal e Espanha dividiram as terras descobertas e por descobrir, através da celebração do Tratado de Tordesilhas (1494⁸).

Decorrente dos tratados de Vestefália (1648⁹), que terminaram com a guerra dos 30 anos entre os *Habsburgos*, senhores de Espanha e do Sacro Império Romano-Germânico e os *Bourbon* de França apoiados pela Suécia, assiste-se à emergência do Estado Moderno que, para afirmar a sua soberania territorial e impor-se ao exterior, fez coincidir as fronteiras linguística, cultural e económica, tornando a fronteira linear imprescindível. Os Estados passaram a ser reconhecidos não só pela sua identidade política e institucional, mas também pelo facto de existirem enquanto unidades físicas e territoriais, em que a fronteira acentuava as diferenças para com os Estados vizinhos, fortalecendo a coesão interna e o grau de consciência nacional (Marchueta, 2002, p. 29).

A Europa passou a ser formada por diversos Estados autónomos, com autoridade política própria, em que o equilíbrio do poder, segundo Nuno Mendes (2008, p. 45)

⁷“(…) as forças militares portuguesas eram tão poucas (…) que foi várias vezes necessário recorrer à ajuda das tropas que, vindas do Norte da Europa a caminho da Palestina, faziam escala nos nossos portos. Foi desse modo que D. Afonso Henriques conquistou Lisboa em 1147 (…)” (Saraiva, 1978, p. 52).

⁸Com o Tratado de Tordesilhas, o mundo foi dividido em dois hemisférios, demarcados por uma linha de polo a polo que passava 370 léguas a ocidente das ilhas de Cabo Verde. A ocidente desse hemisfério as terras novas pertenciam a Espanha e para oriente pertenciam a Portugal (Saraiva, 1978, p. 138).

⁹A Paz de Vestefália, celebrada a 24 de outubro de 1648, foi negociada ao longo de três anos na cidade católica de *Munster* e na cidade protestante de *Osnabruck* (Esteves et al., 2008, p. 50).



assentava no modelo de fronteira estável de Richelieu, que considerava a segurança de um Estado dependente da estabilidade das suas fronteiras.

Geralmente consideradas sagradas pelo sangue derramado a implantá-las, as fronteiras, mantiveram o respeito pela soberania como poder sem igual na ordem interna, nem superior na ordem externa (Moreira, 2011, p. 195).

Para a conceção moderna das fronteiras, há que destacar a contribuição do Tratado de Madrid¹⁰ (1750) entre Portugal e Espanha ao mencionar a necessidade de levantamentos expeditos no terreno para a efetiva demarcação de limites, a utilização do desenho das redes hidrográficas como melhor opção de limite e ao consagrar o *uti possidetis* (princípio do direito romano), que permitiu a cada parte conservar o que, antes, já possuía (Bethencourt et al., 1998, p. 30).

A expansão territorial conduzida pelos colonos norte-americanos, após a independência do seu país (1776), opôs-se à fixação precisa das fronteiras, considerando-as móveis¹¹, por forma a estendê-las até ao oceano Pacífico (Marchueta, 2002, p. 31).

As fronteiras assumiram um lugar de destaque nas relações entre os Estados europeus, durante o século XIX.

O Congresso de Viena (1814-1815) redesenhou o mapa político europeu, após a derrota da França napoleónica, que foi obrigada a regressar às suas fronteiras naturais. Para além de restaurar os respetivos tronos às famílias reais, as grandes potências acordaram a partilha de recursos materiais e humanos (e.g. divisão da Polónia entre a Rússia e a Prússia), para que nenhuma fosse mais poderosa que outra, procurando estabelecer um equilíbrio de poderes (Mendes, 2008, p. 53).

O Congresso de Berlim (1878) operou outra reestruturação nas fronteiras dos Estados europeus, ao consagrar o desaparecimento da influência turca na região dos Balcãs. A Bósnia e a Herzegovina passaram a ser administradas pelo império Austro-Húngaro e o Chipre pela Inglaterra. Foi reconhecida a independência da Roménia, da Sérvia e de Montenegro (Amorim, 2008).

A acentuação da divisão dos Estados por fronteiras, foi exportada para África, por intermédio das resoluções da Conferência de Berlim (1884-1885)¹², que instituiu normas

¹⁰O Tratado de Madrid foi celebrado entre D. João V de Portugal e D. Fernando VI de Espanha, a 13 de janeiro de 1750, para definir os limites entre as respetivas colónias sul-americanas, e por fim às disputas territoriais. Este tratado substituiu o de Tordesilhas, que em termos práticos já não era respeitado (Bethencourt et al., 1998, p. 31).

¹¹A doutrina do Destino Manifesto assentava no pressuposto que o povo norte-americano era predestinado por Deus a ocupar e colonizar as terras que se estendiam até ao oceano Pacífico, e foi utilizada pelo governo dos EUA como justificação para a expansão (Miller, 2008).



para a partilha dos territórios coloniais, com o intuito de evitar a invasão de áreas ocupadas entre potências. A organização territorial não respeitou as relações étnicas e ancestrais dos povos do continente e primou pela implementação de fronteiras artificiais. Segundo Philippe Defarges (2003, p. 34), as fronteiras foram traçadas de acordo com as circunstâncias e sem qualquer base histórica. Para George Curzon (1907 cit. por Steiman et al., 2002, p. 6), a maior parte dos limites de África foram desenhados pelas potências coloniais visando a estabilização do poder.

A revolução industrial, iniciada em Inglaterra, intensificou o processo de demarcação exata dos territórios, face à necessidade dos Estados em ajustar as suas relações ao crescimento do comércio mundial.

Contudo, no final do século XIX, a dimensão das fronteiras dos domínios ultramarinos de países como Portugal e Espanha, foi reduzida, devido à independência dos territórios sul-americanos. No seio dos novos Estados sul-americanos e no período pós-independência, eclodiram quatro conflitos relacionados com a definição de fronteiras, designadamente: a guerra da Cisplatina (1825-1838) entre o Brasil e as Províncias Unidas do rio da Prata pela posse do território que corresponde atualmente ao Uruguai; a guerra da Confederação (1837-1838) que opôs a Argentina à Confederação Boliviana pelo domínio da região de Tarija; a guerra da Tríplice Aliança (1864-1878), em que o Brasil, a Argentina e o Uruguai se uniram no confronto contra o Paraguai, após o mesmo ter invadido as províncias de Mato Grosso e do Rio Grande do Sul; a guerra do Pacífico (1879-1883), cujos beligerantes, Chile e forças conjuntas da Bolívia e do Perú, lutaram pela posse das regiões de Tarapacá e Antofagasta (Mitre, 2010, p. 2).

A celebração do tratado de Versalhes, a 28 de junho de 1919, ditou o fim da Primeira Guerra Mundial e a implementação de um novo mapa político, com a conseqüente redefinição de fronteiras. Para isso contribuiu o facto de a Alemanha ter perdido a Alsácia-Lorena para a França e todos os seus domínios ultramarinos¹³, bem como o fim dos impérios alemão, austro-húngaro, russo e otomano e o aparecimento de novos países europeus, designadamente a Jugoslávia, Checoslováquia, Polónia, Finlândia, Estónia, Letónia e Lituânia.

¹²Um dos resultados finais da Conferência, traduziu-se na atribuição de possessões coloniais a países sem tradições em África, como a Bélgica e a Alemanha (Mendes, 2008, p. 64).

¹³Entre as colónias da Alemanha estavam o Togo, Camarões, a África Alemã do Sudoeste (atualmente Namíbia), a África Oriental (atualmente Tanzânia), três territórios que estão atualmente na Papua-Nova Guiné e vários territórios no Pacífico (Achleitner et al., 2011).



Após a Segunda Guerra Mundial, o movimento descolonizador em África e na Ásia alterou profundamente a estrutura das fronteiras das antigas potências colonizadoras, remetendo-as para um traçado confinado à Europa (Marchueta, 2002, p. 33). Segundo Pascal Boniface (2009, p. 20), a descolonização foi o elemento mais importante da segunda metade do século XX, uma vez que triplicou o número de Estados.

No contexto da Guerra Fria, a fronteira ideológica suplantou em relevância a fronteira geográfica, ao atravessar países e continentes, separando o bloco ocidental liderado pelos EUA, do bloco oriental dirigido pela URSS. As duas superpotências transpuseram para a delimitação das fronteiras a forma antagónica de encarar o mundo que as separava (Figura 2 do Anexo A). De um lado o bloco ocidental, adepto do individualismo, do capitalismo e da economia de mercado, e do outro, o bloco de leste, defensor do coletivismo, do Estado centralizado, do comunismo e da economia planificada (Correia, 2010, p. 37).

Os distintos pactos militares celebrados por cada um dos blocos, designadamente a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e o Pacto de Varsóvia (PV), centraram a sua atuação na Europa. De acordo com Pezarat Correia (2010, p. 33), a fronteira entre a Alemanha ocidental e a Alemanha oriental simbolizava a chamada cortina de ferro entre o bloco ocidental e o oriental.

As fronteiras resultantes da Segunda Guerra Mundial foram confirmadas a um de agosto de 1975, com a assinatura da Ata de Helsínquia, por 35 países¹⁴, que se comprometeram a respeitar a integridade territorial, garantindo a sua inviolabilidade.

O derrube do muro de Berlim em 1989 assinalou o fim da divisão bipolar do poder e precipitou o desaparecimento da URSS, da Jugoslávia e da Checoslováquia, cujas fragmentações deram origem a novos Estados, que reconfiguraram o espaço europeu.

Com a queda dos regimes da Europa de Leste, ressurgem os nacionalismos e os problemas com as fronteiras. Segundo Maurice Vaisse (2009, p. 224), a ameaça direta às fronteiras é feita pelo ressurgimento de velhos conflitos que estiveram ocultos durante algum tempo.

A guerra dos Balcãs (1992-1995) e a guerra do Kosovo (1999) são exemplos de conflitos em que, para além das disputas interétnicas, o desejo de independência e de afirmação por parte de algumas minorias em relação à Sérvia, implicaram o reconhecimento internacional de novos Estados e das suas fronteiras (e.g. a seis de abril de

¹⁴Os 35 países incluíam os EUA, o Canadá, a URSS e todos os restantes Estados europeus, com exceção da Albânia e de Andorra (Hellfeld, 2009).



1992 a UE reconheceu a declaração de independência da Bósnia e Herzegovina; a sete de outubro de 2008 Portugal reconheceu a independência do Kosovo).

De igual modo, as aspirações independentistas da Chechénia traduziram-se, por duas vezes (1994-1996, 1999), na intervenção militar da Federação Russa, que se viu forçada a travar uma guerra para impedir o processo de desintegração (Boniface, 2010, p. 41).

A par do reconhecimento de novos Estados, a comunidade internacional tornou-se intolerante perante a violação das fronteiras de um dos seus membros por qualquer outro, tendo inclusive adotado uma postura que, para além da condenação e da aplicação de sanções, contempla a intervenção militar, como sucedeu aquando da autorização por parte do Conselho de Segurança da ONU para a realização de uma operação militar, na sequência da invasão do Kuwait pelo Iraque. Segundo Adriano Moreira (1999, p. 410) “tratou-se de, pela primeira vez, o Conselho de Segurança da ONU legitimar uma intervenção militar com a unanimidade dos cinco grandes (...)”. A força multinacional liderada pelos EUA, constituída para o efeito, ao sair vitoriosa da guerra do Golfo (1991) restituiu a integridade do território do Kuwait e impôs o respeito pelas suas fronteiras.

A globalização, ao fazer uso das TIC, que se desenvolveram a um ritmo avassalador durante a primeira década do século XXI, promoveu as interações transnacionais e o fluxo de capitais, dando ênfase ao aparecimento de novos significados para as fronteiras, que de elemento estrutural do Estado passaram a ter um carácter essencialmente conjuntural. De acordo com Adriano Moreira (2011, p. 199) na ordem atual, as fronteiras são de natureza múltipla e não apenas geográficas.

Podemos considerar que a noção de fronteira se tornou relevante para a história, com a fixação territorial do homem e é indissociável dos grandes conflitos.

Com as grandes civilizações da antiguidade, adquiriu expressão física através da referenciação geográfica, por intermédio de acidentes naturais do terreno e de construções com propósitos defensivos.

Durante a Idade Média a palavra fronteira começou a constar do vocabulário dos povos europeus, mas só com o advento do Estado soberano é que adquiriu um carácter linear, e passou a ser definida com precisão.

Ao invés da Europa, em que a delimitação das fronteiras entre Estados se traduziu na maioria dos casos, num processo que conduziu à guerra, em África, no século XIX, a colonização foi efetuada com base em fronteiras artificiais.



O crescimento económico motivado pela revolução industrial atribui à noção de fronteira uma relevância económica que, no entanto já era notória nos tratados celebrados entre Portugal e Espanha, durante o século XV.

Ao analisarmos o século XX, constatamos que foi o período em que maiores transformações se operaram na organização espacial dos Estados e consequentemente nas suas fronteiras, devido ao desfecho da Primeira Guerra Mundial, da descolonização e do fim da Guerra Fria. No entanto, há que assinalar que, durante a divisão bipolar do poder, a conceção ideológica da fronteira imperou em relação às restantes.

c. Relevância para com o Direito Internacional Público

O fim da guerra dos 30 anos, firmado na paz de Vestefália contribuiu para o estabelecimento de uma Europa de Estados, que passaram a ser considerados as únicas entidades do DIP (Esteves et al., 2008, p. 51). Pela primeira vez, reconheceu-se a igualdade formal dos Estados, que, a partir de então, são chamados à convivência internacional por si próprios, no exercício da sua soberania.

De acordo com a ordem jurídica internacional, os Estados nem sempre assumem a mesma configuração, podendo ser: Estados soberanos, semissoberanos e não soberanos. Somente os Estados soberanos se afirmam em termos internacionais, através da verificação de três elementos fundamentais: o elemento humano – o povo, formado pelo conjunto de indivíduos nacionais e estrangeiros que vivem no território; o elemento territorial – representa o âmbito espacial da projeção da sua ordem jurídica; elemento funcional – corresponde à soberania que no plano interno se traduz na capacidade de auto-organização e no plano internacional, na independência e igualdade face a outros poderes (Gouveia, 2003, p. 390). O perfil de cada um dos elementos difere no tempo e no espaço, bem como a sua estrutura e a forma de como se relacionam (Moreira, 1999, p. 291).

O Estado exerce a sua soberania sobre o território delimitado pelas suas fronteiras, quer se trate do espaço terrestre, marítimo, aéreo, da plataforma continental ou da Zona Económica Exclusiva (ZEE). O espaço aéreo internacional, o espaço extra-atmosférico, o alto mar e a Antártida, não são abrangidos pelas jurisdições nacionais.

O aspeto territorial da soberania traduz-se na completa e exclusiva autoridade de um Estado sobre as pessoas e as coisas que estiverem no seu território.

O respeito pela soberania territorial consta dos princípios mencionados no texto da Carta das Nações Unidas (CNU), de 26 de junho de 1945, documento fundamental do DIP. De acordo com o nº1 do artigo nº2 da CNU “A organização é baseada no princípio da



igualdade soberana de todos os membros”, sendo similarmente referido no nº4 do mesmo artigo, que “Os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou uso da força, quer seja contra a integridade territorial ou a independência política de um estado (...)” (Gouveia, 1999, p. 125).

A importância da soberania territorial é igualmente mencionada noutros documentos, também relevantes para o DIP, designadamente:

- No artigo nº2 da Convenção de Chicago sobre a Aviação Civil Internacional (CCACI) ao definir que “Para efeitos da presente Convenção, constituem território de um Estado as regiões terrestres e as águas territoriais adjacentes que estejam sob a soberania, jurisdição, proteção ou mandato desse Estado” (Gouveia, 2003, p. 498);
- No nº1 do artigo nº2 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) na definição de mar territorial, que está adjacente ao território terrestre: “A soberania do Estado costeiro estende-se, além do seu território (...) a uma zona de mar adjacente às suas costas, designada sob o nome de mar territorial” (Gouveia, 1999, p. 357).

A fronteira institui onde começam e terminam os territórios pertencentes respetivamente a dois Estados vizinhos, materializando uma separação entre dois espaços territoriais onde se exercem duas soberanias diferentes. Segundo Patrícia Jerónimo (2009, p. 4), não se consideram fronteiras as linhas que demarcam coletividades territoriais, mesmo que se trate da linha extrema entre Estados membros de um Estado federal.

De um modo geral, os autores usam indistintamente os termos fronteira e limite. Todavia, alguns dão à palavra limite o significado de linha exata que divide dois territórios e atribuem à fronteira o carácter de zona, por ser bidimensional (Soares, 1988, p. 218).

Para Luiz Moreira o regime jurídico internacional considera zona de fronteira a área estabelecida entre duas entidades políticas estatais e este conceito esteve na base da sentença proferida no processo *Ranh de Kutch*. Região pantanosa rica em gás natural, compreendida entre o distrito de *Gujarat* da Índia e província de *Sindh* do Paquistão, converteu-se num dos polos de disputa de fronteiras entre os dois Estados em 1965. Fruto da intervenção do Primeiro-Ministro Inglês Harold Wilson, ambos os países acordaram resolver o litígio através do recurso a um Tribunal Internacional (Moreia et al., 2004, p. 54). O veredito foi pronunciado em 1968, tendo o Paquistão recebido 10% dos 9 100 km que pretendia. A maioria da área permaneceu como parte integrante do Estado Indiano (Farlex, 2012).



(1) Espaço Terrestre

O espaço terrestre é a parte do território de que faz parte o solo, o subsolo e as águas interiores, isto é, as baías, os lagos, os rios e todas as águas que ficam aquém da linha de base do mar territorial, situados dentro das fronteiras do Estado (Soares, 1988, p. 219).

A delimitação de fronteiras assumiu relevância a nível internacional, durante a descolonização encetada nos séculos XIX e XX, com a definição do princípio da intangibilidade das fronteiras coloniais, o *uti possidetis iuris*. Segundo Gouveia (2003, p. 492), os recém Estados soberanos deviam ter as mesmas fronteiras que a sua área tinha, antes da independência. Pelo facto de ter sido estabelecido pelos países colonizadores, que não tiveram em consideração, na maioria dos casos, as características étnicas, históricas, linguísticas e culturais dos povos, o traçado das fronteiras dos novos Estados suscitou dúvidas e gerou diversos conflitos (e.g. disputa entre o Perú e o Equador pela posse do território adjacente à parte navegável do Rio Maranhão, durante o período compreendido entre 1941 e 1942) (Soares, 1988, p. 218).

O princípio foi aplicado aquando da descolonização da América do Sul, em África, na Ásia, e mais recentemente, durante a década de 90 do século XX, na sequência das dissoluções da Jugoslávia, URSS e Checoslováquia. Tem por objetivo garantir a independência e a estabilidade dos novos Estados (Dinh et al., 2003, pp. 479-480).

Deste modo, o DIP estabelece um regime especial para os tratados de retificação de fronteiras, ao considerar que os mesmos resultam de situações objetivas, sendo imunes às alterações de circunstâncias e à deflagração de uma situação de guerra. Para tal, a alínea a) do nº 2 do artigo 62º da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados (CVDTE), assinada em Viena a 23 de maio de 1969, estabelece que “Uma alteração fundamental das circunstâncias não pode ser invocada como motivo para fazer cessar a vigência de um tratado ou para dele se retirar: a) Se se trata de um tratado que estabeleça uma fronteira” (Gouveia, 1999, p. 271). No mesmo âmbito, o artigo 11º da Convenção de Viena sobre a Sucessão de Estados em Tratados (CVSET), assinada em Viena a 23 de agosto de 1978, determina que “Uma sucessão de Estados não afetará de per si: a) Uma fronteira estabelecida por um tratado; nem b) As obrigações e os direitos estabelecidos por um tratado e que se refiram ao regime de uma fronteira” (Gouveia, 1999, p. 289).

A determinação da linha fronteiraça, segundo Dinh, envolve três fases:

- Delimitação – operação jurídica e política que determina a dimensão espacial do ou dos poderes estatais;

- Demarcação – operação técnica de execução que transporta para o terreno os limites de uma demarcação instituída;
- Implantação das extremas – operação que concretiza a fronteira no terreno por referências concertadas (e.g. marcos, estacas) (Dinh et al., 2003, pp. 477-478).

A delimitação é obtida por intermédio dos seguintes processos:

- Delimitação natural – a divisão dos espaços é efetuada com base nos principais acidentes naturais do terreno, que por se destacarem dos demais, facilitam a referenciação para efeitos de separação de territórios. Quando a fronteira é constituída por um rio, a linha delimitadora pode situar-se: numa das margens, caso raro em que o rio pertence totalmente a um Estado; na linha mediana, sendo este critério utilizado nos rios não navegáveis; na linha de talvegue, seguindo a fronteira o sulco mais profundo do rio, utilizando-se tal critério nos rios navegáveis, proporcionando a sua utilização por ambos os Estados ribeirinhos e a meio das pontes, se as houver. No caso de o acidente geográfico ser uma montanha, o limite passa pela linha da cumeada, pelo sopé, ou pela linha de água. Quando os Estados são separados por lagos, a soberania de cada um estende-se, normalmente até à linha mediana. No caso de existirem ilhas nos cursos de água, pertencem ao Estado que exercer soberania sobre a parte do rio em que se situam (Soares, 1988, p. 219).
- Delimitação artificial – traduz-se numa divisão especificamente organizada (e.g. paralelo, meridiano) por falta de acidentes naturais (Gouveia, 2003, p. 494).

Os Estados são livres de decidir se pretendem manter os elementos naturais ou apoiar-se sobre pontos totalmente artificiais, mas a escolha, de um modo geral, recai sobre os primeiros, por oferecerem maior segurança jurídica e facilitarem as operações de demarcação (Dinh et al., 2003, p. 479).

No quadro do DIP, a concretização da delimitação do território é suscetível de se formalizar por diversos meios, dos quais se destacam:

- Delimitação unilateral – feita através da produção de um ato jurídico-público interno com repercussões internacionais;
- Delimitação convencional – advém do acordo a que se chega por parte dos Estados que tenham dúvidas de delimitação, seja a partir de um procedimento que se iniciou amigavelmente, ou como consequência de um litígio que terminou da melhor forma;



- Delimitação jurisdicional – realizada por decisão de um tribunal arbitral ou judicial, finalizando um litígio, que não terminou voluntariamente por acordo entre as partes envolvidas (Gouveia, 2003, p. 495).

A fixação de uma fronteira traduz-se num compromisso para a posteridade, razão pela qual, os Estados frequentemente decidem celebrar um tratado, por forma a garantir a integridade do traçado definido (Dinh et al., 2003, p. 477).

Em casos de litígio entre Estados, resultantes da contestação e prova do traçado fronteiro, as decisões da jurisprudência internacional têm por base o empirismo. Os juízes fixam as fronteiras através da avaliação dos elementos de prova e das representações cartográficas (Dinh et al., 2003, p. 482).

A decisão do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) no processo de disputa da soberania territorial, entre a Tailândia e o Camboja, do templo de *Preah Vihear*, é um exemplo do recurso a este tipo de provas. A sentença proferida a 15 de junho de 1962 atribuiu o templo ao Camboja, baseando-se em mapas elaborados entre 1904-1908 por uma comissão Franco-Siamesa, que já o referenciavam no território do referido Estado (ICJ, 2012).

Em 2008, em razão da adição do templo a património mundial da *United Nations Educational Scientific and Cultural Organization* (UNESCO), a questão jurídica foi reaberta, pois ambos os países invocam a importância religiosa do mesmo para as suas culturas, sendo frequente a concentração de forças militares de ambos os lados na região (Leiter, 2011).

(2) Espaço marítimo

Ao considerarmos o espaço marítimo constatamos que o mar territorial¹⁵ é o mais consagrado em termos normativos.

O Direito Internacional do Mar, parte integrante do DIP, não diz respeito em exclusivo só à água, mas também ao seu solo e subsolo (Dinh et al., 2003, p. 1163). Através da aplicação dos seus princípios fundamentais, que se encontram vertidos na CNUDM¹⁶ realizada em *Montego Bay*, a 10 de dezembro de 1982, é efetuada a distinção entre os espaços marítimos sobre os quais os Estados exercem toda ou parte da sua soberania e os espaços marítimos sobre os quais não podem exercer unilateralmente qualquer prerrogativa.

¹⁵“O mar territorial (...) abrange a porção de mar, que contiguamente se situa na sua costa marítima” (Gouveia, 2003, p. 515).

¹⁶A CNUDM entrou em vigor a 16 de novembro de 1994.



Os Estados podem estender o limite exterior do seu mar territorial até às 12 milhas náuticas (artigo nº 3 da Convenção). A linha de base normal para medir a largura do mar territorial é a linha da maré baixa (limite interior) ao longo da costa, conforme marcada nas cartas marítimas de grande escala (artigo nº5 da Convenção). Para fazer face aos acidentes ou fatores geográficos costeiros, tais como, a existência de uma franja de ilhas, a convenção preconiza a aplicação do método das linhas de base retas para delimitação do mar territorial (artigo nº7 da Convenção) (Gouveia, 1999, p. 410).

(3) Plataforma continental

Os assuntos afetos à plataforma continental, tradicionalmente, pertencem ao Direito do Mar. Segundo o nº1 do artigo nº76 da CNUDM, "a plataforma continental de um Estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, (...) até ao bordo exterior da margem continental ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial (...)" (Gouveia, 1999, p. 445).

O artigo nº83 da Convenção, estipula que a delimitação da plataforma continental entre Estados adjacentes ou situados frente a frente deverá ser feita por acordo. Se o acordo não for celebrado, o artigo nº6 da Convenção de Viena sobre a Plataforma Continental (CVPC), de 29 de abril de 1958, estabelece a aplicação da regra da linha mediana (Gouveia, 1999, pp. 393).

No entanto, pelo facto de esta regra não ser aplicável aos Estados que não são signatários da Convenção, cada caso é único e deve ser regulado em função das circunstâncias, o que confere ao juiz uma larga faculdade de apreciação (Dinh et al., 2003, pp. 1212-1213).

Para além do relevo, a plataforma continental é relevante para o DIP pelo valor dos seus recursos naturais (e.g. petróleo, gás natural) (Jerónimo, 2009, p. 18). De acordo com o nº1 do artigo nº77 da CNUDM, "o Estado costeiro exerce direitos de soberania sobre a plataforma continental para os efeitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais". De igual modo, o Estado tem o direito exclusivo de autorizar e regulamentar perfurações na plataforma continental, independentemente dos fins a que se destinam (artigo nº81 da Convenção) (Gouveia, 1999, pp. 448).

O direito à exploração da plataforma continental tem gerado controvérsias entre alguns Estados.

Tendo por objetivo o cumprimento do artigo nº83 da Convenção, a 20 de maio de 2002, Timor-Leste e a Austrália celebraram o Tratado do Mar de Timor, através do qual



estabeleceram as bases para a delimitação da plataforma continental entre os dois Estados. O caráter equitativo da solução obtida pela comissão instituída para efetuar a delimitação, foi fonte de contestação pelas autoridades timorenses, por não ter adotado a regra de mediana, para além do enunciado do tratado dar continuidade a algumas das situações geradas pelo Tratado de Timor *Gap*¹⁷, nomeadamente a atribuição à Austrália da esmagadora maioria dos rendimentos provenientes do depósito *Greater Sunrise*¹⁸ (Figura 3 do Anexo A). O Tratado está em vigor até a delimitação permanente da plataforma continental entre Timor-Leste e a Austrália estar concluída, ou por um período de 30 anos, conforme artigo nº22 do mesmo (Jerónimo, 2009, p. 20).

A República Democrática do Congo (RDC) renunciou em 2010 ao acordo bilateral que tinha com Angola, relativamente à exploração da plataforma petrolífera continental da bacia do rio Congo, por pretender alargar a sua extensão. As diligências diplomáticas entre os dois países não conseguiram resolver a questão, pelo que a sua resolução foi remetida para a Organização das Nações Unidas (ONU) (Soares, 2010).

O governo Dinamarquês, elaborou um plano intitulado “Estratégia para o Ártico 2011-2012”, que visa reivindicar a plataforma continental em cinco zonas em redor das ilhas Faroer e da Gronelândia, incluindo o Pólo Norte¹⁹, que, segundo estimativas, possui um quinto das reservas de hidrocarbonetos que ainda estão por explorar em todo o mundo. A adoção deste plano pode provocar tensões nas relações com a Rússia, os EUA, Canadá, Noruega, entre outros países (Sousa, 2011).

(4) Zona Económica Exclusiva

A ZEE é uma zona situada além do mar territorial e a este adjacente (artigo nº55 da Convenção), que não ultrapassa as 200 milhas das linhas de base (artigo nº57 da Convenção) (Gouveia, 1999, pp. 432-433). Foi considerada costume internacional antes da entrada em vigor da CNUDM e trata-se de um espaço orientado para os recursos naturais, que atribuiu ao Estado costeiro um direito exclusivo de aproveitamento económico. Os Estados sem litoral têm direito a participar, numa base equitativa, no aproveitamento de uma parte apropriada dos excedentes dos recursos vivos das ZEE dos Estados costeiros da mesma sub-região ou região (nº1 do artigo 69º da Convenção) (Gouveia, 1999, pp. 432-433).

¹⁷Tratado celebrado em 1989 entre a Austrália e a Indonésia para a exploração do gás e petróleo do mar de Timor (Soares, 1999).

¹⁸79,9% da produção do depósito de gás *Greater Sunrise* será atribuída à Austrália, quando apenas 20% do mesmo está situado no seu território (Jerónimo, 2009, p. 20).

¹⁹Nos termos do DIP, nenhum país detém atualmente o Pólo Norte ou a região do Oceano Ártico como um dos seus territórios.

(5) Espaço Aéreo

O espaço aéreo configura-se relevante para o Direito Internacional, na medida em que se posiciona acima do território terrestre e da parcela do espaço marítimo submetido à soberania estadual, que também o engloba (Gouveia, 2003, p. 502). Deste modo, o Estado é livre para regulamentar e proibir o sobrevoo do seu território e todo o sobrevoo não autorizado constitui uma violação da sua soberania (Dinh et al., 2003, p. 1275).

Dos vários regulamentos que enformam o regime jurídico internacional do espaço aéreo, destaca-se a Convenção de Chicago sobre a Aviação Civil Internacional²⁰ (CCACI), assinada em 7 de dezembro de 1944, pelo facto de, os Estados contratantes reconhecerem ter cada um soberania completa e exclusiva do espaço aéreo que cobre o seu território, constituído pelas regiões terrestres e águas territoriais (artigo 1º da Convenção) (INAC, 2012).

O DIP ao regular as relações entre os Estados soberanos baseia a sua ação num conjunto de documentos que estabelecem as normas fundamentais para o garante da integridade e o respeito pelo território delimitado por fronteiras, quer se trate do espaço terrestre, marítimo, aéreo, da plataforma continental ou da ZEE.

A aplicação do DIP através do TIJ tem sido discreta devido ao diminuto número de casos relativos a disputas de soberania territorial, submetidas à apreciação deste tribunal, mas as controvérsias afetas à exploração da plataforma continental, que têm surgindo nos últimos tempos, podem implicar uma atuação mais frequente.

2. A atualidade e o carácter heterogéneo das fronteiras

a. O Estado soberano e a fronteira político-geográfica

A fronteira geográfica é um dos elementos que contribuem para que um Estado soberano seja distinto dos demais, por circunscrever, num determinado território, um povo, a sua cultura e o alcance dos órgãos de governação. Maria Marchueta (2002, pp. 92-93) refere que a fronteira tradicional se constitui como um dos alicerces da soberania e da inserção diferenciada do Estado na ordem política internacional.

A relevância do seu significado está intimamente ligada aos valores que alicerçaram o Estado a afirmar-se como soberano e aos processos que foram utilizados para o seu estabelecimento, dos quais, o recurso à guerra, se sobrepôs, na maioria dos

²⁰A CCACI entrou em vigor em 4 de abril de 1947.



casos, à diplomacia. Deste modo, a definição da fronteira geográfica impôs esforços e sacrifícios, que lhe conferem um carácter sagrado e inviolável. Segundo Adriano Moreira (2011, p. 194) o sangue derramado durante o estabelecimento das fronteiras constitui um dos fundamentos do seu valor supremo.

No entanto, fruto do desenvolvimento tecnológico, a fronteira geográfica foi perdendo relevância estratégica e tática para nela se travar uma batalha, mas mantém o significado de último reduto a defender, a todo o custo (Santos, 2001, p. 111).

Hoje em dia, é comum considerar que a soberania do Estado se encontra enfraquecida e que a globalização imprime uma permanente deterioração do seu estatuto. Por forma a garantir a viabilidade do seu sistema económico e a afirmar-se perante o exterior, o Estado Soberano está dependente das resoluções e dos tratados que estipula com outros Estados, que conduzem à implementação de políticas comuns. Segundo Anthony Giddens (2012, p. 20) “as nações perderam uma boa parte da soberania e os políticos perderam muito da sua capacidade de influenciar acontecimentos”.

O Estado, ao não controlar a movimentação dos fluxos de capitais que sustentam a sua economia, a movimentação de pessoas, mercadorias e demais fatores, reduz o alcance do significado da fronteira geográfica, que tem evoluído no sentido de uma desvalorização progressiva. Victor Santos considera que o desajuste da instrumentalidade das fronteiras contribui para a erosão do seu papel tradicional (Santos, 2002, p. 110).

Perante estes argumentos, somos induzidos a pensar que a fronteira geográfica deixou de ser relevante para o Estado, mas tal não corresponde à realidade. Com efeito, para além de continuar a delimitar territorialmente a vontade de um povo e de contribuir para a manutenção da sua identidade, segundo Loureiro dos Santos (2001, p. 117) é indispensável para levar a efeito o controlo de ameaças, tais como o tráfico de droga, o crime organizado e a imigração clandestina.

b. A mundialização e as fronteiras económicas

O termo mundialização é por vezes considerado sinónimo de globalização. Basta analisar a semântica de algumas línguas, para deduzirmos que a palavra francófona *mondialisation* tem um significado semelhante ao da palavra anglo-saxónica *globalization*.

O termo globalização surgiu nos EUA no início dos anos 80 e pode ser traduzido por mundialização. De início utilizado para caracterizar uma nova fase da economia mundial, foi invadindo outros domínios, de tal forma que, hoje, fala-se de mundialização da cultura, da informação, entre outras (Boniface, 1999, p. 42).



De acordo com Mário Murteira (2012, p. 187), a utilização das duas palavras para descrever a mesma realidade, deve-se ao facto da evolução da economia se dirigir no sentido das economias nacionais constituírem um sistema único e interligado. No entanto, a palavra mundialização é, habitualmente, associada à perspetiva estritamente económica, com o intuito de destacar o mercado global.

Falar da mundialização é evocar a dominação de um sistema económico, o capitalismo, sobre o espaço mundial (Adda, 1997, p. 5). Com a queda do regime soviético, que concentrava esforços nas empresas estatais e na indústria pesada, desapareceu um dos obstáculos mais consideráveis à expansão do capitalismo, que foi potenciada pelo elevado desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e pela automação dos processos produtivos.

As Empresas Transnacionais (ETN) tornaram-se os principais atores do mercado global e também os mais influentes da economia e da política dos Estados, oriundas, sobretudo, de três polos dominantes: os EUA, a UE e o Japão (Murteira, 2003, pp. 48-54). Estes atores definem um espaço competitivo, não regulado, que se expande num contexto de crescente liberalização do comércio internacional de bens e serviços, de privatização dos sistemas produtivos nacionais e de desregulação dos movimentos de capitais, o que permite o adensamento das relações económicas internacionais e transnacionais à escala mundial. De referir, que a crescente movimentação dos fluxos financeiros, tais como a compra e venda de títulos, divisas, créditos e as operações de carácter especulativo, também são parte integrante de todo o processo.

A mundialização da economia, ao impor a integração do comércio e dos investimentos, e a deslocalização das unidades de produção tornou as fronteiras dos Estados mais permeáveis, diluindo as diferenças entre o que se considera interior e o exterior. Com o objetivo de apoiar as suas empresas na competição global, as nações são coagidas a competir entre si para atrair o investimento das ETN, cuja implementação é determinada por fatores muito específicos, dos quais se destacam o custo e qualidade da mão-de-obra, a proximidade dos mercados mais evoluídos e a existência de infraestruturas.

Vários autores, como por exemplo Pascal Boniface (2009, p. 45) ou Phillipe Defarges (2003, p. 150), têm-se pronunciado no sentido de que a abertura dos mercados conduziu a uma regionalização das trocas comerciais. As economias nacionais organizaram-se em diferentes espaços regionais, em que a fronteira económica é estipulada de acordo com o grau de integração económica, que pode definir:



- Zonas de trocas livres – são abolidos todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias no conjunto de países considerado (e.g. Association of Southeast Asian Nations (ASEAN));
- União Aduaneira – existe uma política comercial externa comum em relação a países externos (e.g. *North American Free Trade Association* (NAFTA), Mercado Comum do Sul (MERCOSUL));
- Mercado Comum – a circulação de mercadorias e serviços, pessoas e capitais é livre (e.g. UE);
- União económica e monetária – existe uma moeda comum e um único banco central, políticas monetárias, fiscal e orçamental, que obedecem a princípios e objetivos comuns, assim como a tendência para a progressiva harmonização de políticas económicas e sociais (e.g. UE²¹) (Murteira, 2003, p. 93).

De igual modo, a mundialização mantém as desigualdades entre regiões ao nível da economia mundial, dando relevância à fronteira económica baseada no Produto Interno Bruto (PIB) e no rendimento médio por habitante.

A América do Norte corresponde à região mais rica do planeta, sendo o principal motor da economia mundial. É seguida muito de perto, em termos de riqueza por habitante, pela Europa. Os países de África permanecem, de um modo geral, em vias de desenvolvimento, enquanto que a África Subsariana corresponde à região mais desfavorecida do planeta. Neste contexto, a Ásia e a América Latina aparecem como duas regiões intermédias entre países em desenvolvimento e países industrializados, dos quais se destacam o Japão, um dos principais concorrentes da América do Norte, a China e o Brasil, cujas economias têm cada vez mais peso a nível internacional, conforme Figura 4 do Anexo A (Boniface, 2009, pp. 44-45).

Podemos considerar que a mundialização, na sua vertente económica, operou profundas alterações na conceção das fronteiras. Estas tornaram-se permissíveis à penetração do capital das ETN e por intermédio da constituição de espaços regionais que privilegiam as trocas comerciais, perderam a dimensão intrínseca de cada Estado e adquiriram a correspondente ao somatório dos territórios dos diversos Estados membros. Destacamos ainda o facto de que as assimetrias existentes entre as diversas regiões do planeta, em termos de desenvolvimento, não sofreram mudanças significativas.

²¹A integração económica preconizada pelos Estados pertencentes à UE, é a mais avançada e elaborada de todas, e tem servido de referência para a discussão de modelos possíveis para a regulação de outras zonas da economia mundial (Murteira, 2003, p. 94).



c. A globalização e as fronteiras civilizacionais

A partir das últimas duas décadas do século XX tornou-se comum o uso da expressão globalização para caracterizar a crescente interdependência dos povos, tanto em termos económicos como civilizacionais.

Muitos são os conceitos que se desenvolveram para esclarecer o significado da globalização e compreender o seu processo. Para Octávio Ianni (1996, p. 11) “a globalização do mundo expressa um novo ciclo de expansão do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial”. Anthony Giddens (1990, p. 64) define globalização “ (...) como a intensificação de relações sociais de escala mundial, que ligam localidades distantes, de tal forma que as ocorrências locais são moldadas por acontecimentos que se dão a muitos quilómetros de distância e vice-versa”.

O que pretendemos frisar é que, longe de ser apenas um processo económico, a globalização é, igualmente, um processo social em que a sociedade influencia e é influenciada no tempo e no espaço pelo homem.

A expansão do liberalismo económico, elemento básico da civilização ocidental, fez-se acompanhar pelos padrões e valores socioculturais, modos de vida e formas de pensamento, característicos da Europa e dos EUA. Segundo Giddens (2012, p. 17) a globalização está a reestruturar as formas de viver e é dirigida pelo ocidente, devido ao seu poderio político e económico.

O desenvolvimento das tecnologias de telecomunicações e dos meios de transporte, ao interligarem as diferentes partes do globo, facilitaram o processo de globalização, que não considera fronteiras. Estas tornaram-se permeáveis e incapazes de deter os elementos constituintes do processo. Victor Santos (2002, p. 119) considera que “ as redes, os mercados, os fluxos financeiros, a comunicação, a informação, as ideias (...) e em larga escala a disseminação do conhecimento, circularão, apesar das fronteiras (...)”. Consequentemente, as características entre as diferentes civilizações tornam-se menos acentuadas, possibilitando o estabelecimento de ideais comuns (Mozaffari, 2002, p. 26).

Contudo, a homogenia ocidental que a globalização tenta incutir enfrenta algumas formas de oposição, que se prendem com a identidade dos povos, tais como a religião, a língua, o apego à terra, à história, e etnia. Neste âmbito, Giddens indica que “para muitos povos que vivem fora da Europa e da América do Norte, parece que se trata de uma ocidentalização que causa desconforto (...)”. Com efeito, em resposta às tendências globalizantes, as identidades culturais reaparecem e os nacionalismos locais florescem (Giddens, 2012, pp. 24-25).



De igual modo, o domínio da atividade económica pelos países ocidentais origina conflitos que têm por base as diferentes concepções civilizacionais a respeito do capitalismo e cujos protagonistas são indivíduos que se sentem lesados e se organizam em movimentos anti globalizantes (Mozaffari, 2002, p. 8).

Assim, mesmo que as fronteiras entre os Estados se diluam, as diferenças civilizacionais entre os povos continuarão a ser um fator de demarcação das mesmas. Samuel Huntington argumenta que as diferenças entre civilizações estão a redesenhar as fronteiras, uma vez que os povos com culturas análogas aproximam-se e os que têm culturas diferentes afastam-se (1999, p. 145). A sua tese pressupõe um futuro animado por conflitos com fundamentos religiosos e culturais como última forma de confrontação entre povos e em que o mundo se encontra dividido em oito grandes civilizações:

- A civilização Ocidental, fundada com base no cristianismo católico e protestante, que inclui a Europa e a América do Norte;
- A civilização Ortodoxa assente no cristianismo ortodoxo e centrada na Rússia;
- A civilização Latino-Americana, cujas origens remontam ao catolicismo e às estruturas políticas latino-americanas corporativistas, herdadas da colonização da América do Sul;
- A civilização Islâmica, com base no islão, e que se estende ao Norte de África, Ásia central, subcontinente indiano e sueste asiático;
- A civilização Sínica, com génese no confucionismo e na cultura da China, do Vietname e da Coreia;
- A civilização Japonesa;
- A civilização hindu, baseada na religião hinduísta e elemento central da cultura do subcontinente indiano;
- A civilização africana, alicerçada num conjunto de práticas animistas, à qual não se reconhece a existência de uma religião dominante e que irá ter possivelmente como Estado núcleo a África do Sul (Figura 5 do Anexo A) (Huntington, 1996, pp. 50-52).

Longe de causar unanimidade, a tese de Huntington, é alvo de críticas. De acordo com Liu Binyan (1999, p. 55), se a civilização é definida objetivamente por elementos comuns e é a mais ampla coletividade com que as pessoas intensamente se identificam, não encontra razões para a distinção entre a civilização latino-americana e a ocidental, uma vez que o continente americano foi colonizado por europeus, que trouxeram com eles as suas



línguas e a versão europeia judaico-cristã da religião, da lei, da literatura e dos papéis dos sexos.

Deste modo, ao expormos diferentes interpretações relativas à temática das civilizações na presente conjuntura, consideramos que a não existência de fronteira, entre elas, não faz sentido. A homogeneização da identidade civilizacional, patrocinada pela globalização e com o ocidente por referência, produz efeitos contrários. Em determinadas regiões, indivíduos adotam uma postura de resistência, o que, segundo Victor Santos (2002, p. 224) “pode ser considerado como uma estratégia de defesa ou proteção dos interesses de grupos”.

d. A conflitualidade e as fronteiras da segurança e defesa

O fim da Guerra Fria (1989), a implosão da URSS (1991), e o 11 de setembro (2001) provocaram alterações profundas na conjuntura internacional.

Para alguns autores, como Joseph Nye (2002, p. 164) e Pezarat Correia (2010, p. 73), com os dois primeiros acontecimentos, o mundo assistiu ao surgimento de uma ordem unipolar, dominada pelos EUA e ao desaparecimento do sistema bipolar, caracterizado pelo equilíbrio de poderes, em que a dissuasão pela ameaça nuclear, era a forma como cada superpotência procurava impedir a outra de alcançar vantagem e conseqüentemente perturbar o equilíbrio de poder entre elas.

Perante o 11 de setembro, a comunidade internacional reconheceu que, para além do Estado, existem outros atores que empregam a força como instrumento nas relações internacionais. As guerras contemporâneas tornaram-se cada vez menos entre Estados e passaram a contemplar outros atores intraestatais, que perseguem múltiplos objetivos, ameaçando a segurança e a defesa (Garcia, 2009).

A ordem internacional é, atualmente, caracterizada por um modelo híbrido, complexo e original na estrutura do poder mundial, que se designa por uni-multipolar. Apesar da sua hegemonia, os EUA não exercem, de facto, uma unipolaridade efetiva, pois, coexiste com outros poderes regionais e internacionalmente relevantes, como a China, a EU ou a Rússia, igualmente determinantes para a resolução de grandes questões internacionais e regionais (Tomé, 2005, pp. 10-11).

Neste contexto, surgiram novas ameaças cujas capacidades, potenciadas pela globalização, não reconhecem fronteiras, o que as torna mais perigosas para as populações e para os Estados, mesmo os mais desenvolvidos tecnologicamente. De acordo com



Loureiro dos Santos (2001, p. 42), as mesmas materializam-se através do terrorismo, da proliferação das armas de destruição maciça, do ciberterrorismo e dos fenómenos com envergadura para afetar parte significativa da população, tais como as epidemias e as catástrofes naturais. Assim, o Estado, por mais forte e próspero que seja, dificilmente possui condições para isoladamente, assegurar a segurança dos seus cidadãos.

O conceito de segurança internacional sobrepôs-se ao de defesa estadual, que ao ser concretizada, por vezes longe do território do Estado, impõe a flexibilização das suas fronteiras.

Robert Cooper (2006, p. 43) entende que a segurança, anteriormente baseada em muros, ao assentar na abertura, transparência e vulnerabilidade mútua, tornou as fronteiras irrelevantes. Mas Garcia Leandro (1992, pp. 6-8) considera que, apenas se verificou uma redefinição da amplitude da fronteira de segurança do Estado, que deixou de se situar na sua clássica fronteira de soberania, para se estabelecer nas fronteiras externas do conjunto de Estados, com os quais estabelece sistemas coletivos de segurança, podendo mesmo situar-se muito para além dessas fronteiras, quando se trata de conter ameaças.

A pertença de um Estado a organizações internacionais que contemplem a segurança e a defesa, contribui para o reforço das suas relações de amizade com os outros Estados membros, dos quais obtêm ajuda em situações de crise, diminui a possibilidade de ocorrência de conflitos e permite a preservação da sua fronteira de segurança e defesa (Pereira, 2005, p. 16).

As organizações internacionais de segurança e defesa com capacidade operacional a nível militar são: a ONU, a OTAN e a UE.

(1) ONU

Os principais objetivos da ONU²² são a manutenção da paz e da segurança internacionais (UN, 2012a).

As suas funções atuais, em termos de segurança e defesa, incluem o desarmamento, a diplomacia preventiva e as missões de manutenção de paz (Pereira, 2005, p. 11).

Atendendo ao fracasso das missões em países como a Jugoslávia (1992-1995), a Somália (1993-1995) e o Ruanda (1993-1996), a sua capacidade de atuação foi posta em causa. Para Madalena Moita (2005, p. 147) o insucesso na resolução dos diversos conflitos ficou a dever-se ao contornar da necessidade de consentimento das partes, quanto à presença de uma força internacional. Posteriormente, o desencadear da guerra do Iraque

²²A ONU conta com 193 Estados membros, sendo a última adesão, a do Sudão do Sul, a 14 de julho de 2011.



(2003) por parte dos EUA e da Inglaterra, sem o necessário mandato, colocou em causa a legitimidade da ONU e acentuou a exposição das fragilidades existentes na sua estrutura, das quais se destaca a não existência de meios para forçar os Estados a agir de acordo com as leis internacionais e com o que vem expresso na Carta das Nações Unidas (CNU), quando a persuasão e a pressão não funcionam.

Se bem que sujeita a frequentes críticas pela falta de vitalidade do aparelho que a suporta e pela questionável eficácia das operações de manutenção de paz, a ONU continua a ser a organização mais importante do sistema mundial, para a prevenção de conflitos violentos, uma vez que, e de acordo com Adriano Moreira “(...) é o único lugar onde todos falam com todos” (2011, p. 193).

(2) OTAN

Durante a década de 90 do século XX a OTAN²³ sofreu profundas alterações, que a dotaram de capacidades para desempenhar missões em cenários de crise ou de operações de apoio à paz, tal como aconteceu nos Balcãs e no Kosovo (Carreira, 2010, p. 32).

Segundo Alexandre Rodrigues (2006, p. 6), a OTAN tornou-se numa organização de propósito múltiplo, que para além da defesa coletiva dos seus países membros, passou a contemplar a resolução de crises e conflitos, o combate ao terrorismo internacional, à proliferação de armamento de destruição em massa, a cooperação em matérias de segurança²⁴ e a prestação de assistência humanitária.

Contudo, tais objetivos padeciam de concertação e de enquadramento doutrinário.

Em 2010, a conjugação de diversos fatores, como a internacionalização do terrorismo, as campanhas militares no Iraque e no Afeganistão, os crescentes ataques cibernéticos, entre outros, levaram à adoção de um novo conceito estratégico²⁵, aquando da cimeira OTAN realizada em Lisboa, durante o mês de novembro de 2010 (Ribeiro, 2011, p. 5). De entre as várias resoluções, exaradas no documento, destacamos a que refere que “a melhor forma de promover a segurança euro-atlântica, reside no desenvolvimento de uma rede de parcerias com países e organizações, a nível global” (NATO, 2010, p. 8).

Para António Ribeiro (2011, pp. 14-15), o novo conceito estratégico é inovador, na medida em que, a OTAN, de organização de defesa coletiva da região euro-atlântica,

²³A OTAN é uma aliança constituída atualmente por 28 Estados da América do Norte e da Europa (NATO, 2012).

²⁴Com o intuito de promover a luta contra o terrorismo, celebraram um acordo em 28 de maio de 2002, através do qual, a Rússia adquiriu um estatuto de membro especial, cuja única diferença face aos outros membros, é não possuir direito de veto sobre as decisões do Conselho do Atlântico Norte (Courela, 2002).

²⁵O novo conceito estratégico da OTAN, resultou de um processo que decorreu durante um ano e envolveu 12 especialistas de diferentes países, liderados por Madeleine Albright (Ribeiro, 2011, p. 6).



passou em acumulação, a patrocinar a segurança à escala mundial, sem que para tal, ambicione assumir o papel de protagonista. Deste modo, procura desenvolver parcerias com a UE, a Rússia, entre outros (Figura 6 do Anexo A).

Ao não circunscrever a sua atuação à área que lhe é intrínseca, a OTAN coloca a sua fronteira de segurança e defesa em consonância com a dos seus interesses, por forma a beneficiar e a proteger os seus Estados membros.

(3) UE

Os conflitos nos Balcãs na década de 90 do século XX, revelaram a incapacidade militar e de união da política europeia. Para Charlotte Bretherton e John Vogler (2006 cit. por Prata, 2009, p. 4), a falta de acordo acerca do empenhamento da UEO, impediu que as ações diplomáticas fossem convenientemente suportadas por um aparelho militar que colocasse constrangimentos aos beligerantes e os forçasse a aceitar as disposições europeias.

Por duas vezes (Bósnia em 1992 e Kosovo em 1996) a UE²⁶ teve de recorrer à NATO para resolver problemas no continente Europeu. Robert Kagan (2003, p. 57) destaca a fraqueza da Europa ao considerar que a guerra do Kosovo, para além de ter sido travada com equipamento proveniente dos EUA, foi conduzida segundo a sua doutrina.

Assim, tendo por objetivo o reequilíbrio da capacidade militar das diversas forças transatlânticas, em dezembro de 1999, foi delineada em Helsínquia uma Política Europeia de Segurança e Defesa²⁷ (PESD).

Em 2003, a UE deu início a uma nova etapa da sua política externa, ao projetar forças militares para o cumprimento de missões nos Balcãs, o que lhe permitiu testar as suas capacidades de gestão de crises (Prata, 2008, p. 24).

Na sequência do tratado de Lisboa, que entrou em vigor em dezembro de 2009, a PESD deu lugar à Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), na qual vem refletida a intenção de preservar a fronteira da segurança e defesa de cada um dos membros da União, ao contemplar, entre outras cláusulas, a da assistência militar mútua, que refere “ se um Estado membro vier a ser alvo de agressão armada no seu território, os outros Estados membros devem prestar-lhe auxílio e assistência por todos os meios ao seu alcance (...)” (nº7 do artigo nº42 do Tratado) (Duarte et al., 2008, p. 49).

²⁶A UE conta atualmente com 27 Estados membros.

²⁷No âmbito da PESD ficou definido como objetivo da UE, constituir até 2003 uma Força de Reação Rápida (Carreira, 2010, p. 58).

O artigo nº42 do Tratado, também menciona que “ a PCSD faz parte integrante da política externa (...) ”, razão pela qual, podemos considerar que a fronteira da segurança e defesa da EU, não está somente confinada ao espaço europeu e que se posiciona nos locais onde tem interesses estratégicos relacionados por exemplo, com os recursos energéticos. A UE encontra-se extremamente dependente da energia externa, nomeadamente do petróleo e gás natural da Rússia e Médio Oriente (Figura 1 do Anexo C) (Eurostat, 2011). De acordo com Catherine Ashton “há uma enorme vontade para que a UE assuma um papel mundial” (Ashton, 2010).

e. As fronteiras imprecisas

(1) Da religião

A conjuntura atual das principais religiões exhibe diferentes padrões de crescimento, denotando-se a penetração do islamismo em espaços tradicionalmente confinados ao cristianismo.

O cristianismo, apesar do aumento do número de crentes do Islão no Ocidente, denota nas últimas duas décadas do século XX, um crescimento progressivo essencialmente na América do Sul. O islamismo, para além de não se limitar ao mundo árabe, beneficia de um forte crescimento demográfico, dos movimentos migratórios e do desenvolvimento das TIC, inerentes à globalização (Tello, 2005, p. 10). O judaísmo mantém a sua identidade centralizada em Israel; o budismo, muito em voga no virar do século, padece de visibilidade; o hinduísmo demonstra estabilidade, não se lhe reconhecendo alterações significativas quanto ao número de seguidores e as religiões animistas também são alvo da penetração do islamismo (Tremosa, 2009, p. 60).

Todas as religiões descritas exibem, como característica comum a ligação a um determinado território, razão pela qual, nos é possível identificar as fronteiras da religião.

Com 2,2 milhões de fiéis, as Igrejas cristãs (Igreja Católica, Igreja Ortodoxa, Igrejas Protestantes) estão implementadas na Europa, na América do Norte e na América do Sul. O Islão reúne 1,5 milhares de milhões de crentes por todo o mundo, sendo a religião dominante no norte e este de África, Médio Oriente e Ásia Central, aos quais se associam os países muçulmanos mais densamente povoados, o Bangladesch e a Indonésia. O judaísmo, com 15 milhões de adeptos, tem o seu principal foco no Estado de Israel, encontrando-se de igual modo disperso pela Europa e América do Norte. O Budismo congrega 375 milhões de seguidores e está circunscrito a alguns países da Ásia (China, Coreia, Japão, Sri Lanka e Índia). Com 900 milhões de adeptos, o hinduísmo está limitado à Índia e ao Nepal. As religiões animistas estão espalhadas pelo centro de África, centro da



América Latina e no Circulo Polar Ártico, conforme Figura 7 do Anexo A (Tremosa, 2009, p. 60). Para além desta religião, outras vão surgindo e tiram partido da comunicação global e das movimentações populacionais, motivadas pela globalização, mas não registam uma aderência expressiva, que seja passível de comparação com as anteriormente caracterizadas. De acordo com António Tello (2005, p. 10), resultam com frequência da combinação de um elevado número de crenças.

Podemos considerar que as fronteiras da religião, para além de delimitarem o território onde cada uma está estabelecida, denotam porosidade, sendo a expansão do islamismo na Europa o exemplo mais concreto. Porém, este crescimento transporta consigo as ameaças do fundamentalismo religioso, que não sendo exclusivo do islamismo, é nele que se denota nas últimas décadas maior fervor, que se tem traduzido na execução de atos terroristas por parte dos seus seguidores. Segundo Sandra Costa (2010, p. 8) “Os islamitas radicais (...) rejeitam as autoridades religiosas, apresentam um discurso oposto às formas de colaboração com os regimes muçulmanos ou sociedades ocidentais e mostram uma predileção especial pelo recurso à violência”.

(2) Da língua

A língua faz parte da identidade de um povo, na medida em que reflete a sua coesão e é o principal veículo de transmissão da sua história, cultura e valores que o regem e defendem. Para Lúcia Alves (2010, p.1) “ a língua (...) é sobretudo a identidade de um povo dada pela força da comunicação”.

A multiplicidade de línguas distribuídas pelos vários continentes, bem como o número dos seus falantes, a dispersão da área de implantação e a importância no que respeita a trocas comerciais, entre outros, torna possível distinguir as fronteiras entre si.

De acordo com o Observatório da Língua Portuguesa (2010) as dez línguas mais faladas, por ordem de milhões de habitantes são: chinês, espanhol, inglês, português, hindi, bengali, russo, japonês, alemão e javanês (Figura 2 do Anexo C).

Línguas como o inglês, o espanhol e o português, que não se limitam aos países de origem, são aquelas cujas fronteiras registam maior amplitude continental.

Destaque para o inglês, por ser a língua das organizações internacionais (e.g. OTAN), dos negócios e conseqüentemente da globalização, pelo facto de, e segundo Ângela Rodrigues (2008, p. 6), possuir qualidades intrínsecas que facilitam a sua aprendizagem.

A pretexto de interagirem no domínio das relações internacionais com maior eficiência, alguns Estados apostam no ensino da língua inglesa, facilitando a penetração da fronteira da sua língua materna.

De salientar, a crescente importância do português, à medida que o Brasil e Angola se afirmam em termos económicos. A tendência para se negociar na mesma língua, poderá motivar o interesse pela sua aprendizagem, fora dos territórios em que tradicionalmente está circunscrito, possibilitando a transposição da sua fronteira (Alves, 2011).

(3) Do conhecimento e da tecnologia

Os constantes avanços das TIC exercem uma influência permanente sobre as formas de pensar e atuar dos indivíduos. Segundo Luís Borges (2004, p. 1) “essas tecnologias não transformam a sociedade por si só, mas são utilizados pelas pessoas nos contextos sociais, económicos e políticos, criando uma nova comunidade local e global: a sociedade da informação”²⁸.

A disponibilidade deste tipo de tecnologias permite aceder a fontes diversificadas de conhecimento, de uma forma bastante célere, designadamente através do recurso à *internet*. Ana Antunes (2008, p. 8) considera que o acesso a todas as áreas de conhecimento é disponibilizado pela *internet* em redes científicas, educacionais e políticas, entre outras.

No entanto verificam-se diferenças significativas nas infraestruturas que os Estados dispõem para possibilitar o aprofundar do saber por parte das suas populações, que de igual modo, também exibem diferentes níveis de conhecimentos básicos, essenciais para a rentabilização dos meios postos ao seu dispor. É neste âmbito que a fronteira do conhecimento e da tecnologia se estabelece, delimitando os países ricos, industrializados, que investem na Investigação e no Desenvolvimento (ID) para acederem ao conhecimento, dos países pobres, que segundo Maria Marchueta (2002, p. 170) são por vezes impedidos de dar os primeiros passos na revolução tecnológica, por possuírem carências em áreas como a segurança, o bem-estar e no funcionamento das suas instituições.

Deste modo, existem no mundo três áreas circunscritas por este tipo de fronteira:

- A área formado pelos EUA, a Europa e o Japão, que mantêm a liderança no âmbito das capacidades científicas, tecnológicas e de ID (Figura 8 do Anexo A);

²⁸Também pode ser designada por sociedade do conhecimento, uma vez que, a informação é um meio de produção e divulgação de conhecimento (Antunes, 2008, p. 3).



- A correspondente às economias emergentes, formada pela Índia, China, Israel e Singapura, que procuram implementar e desenvolver as indústrias de alta tecnologia, e promovem a educação;
- A extensa área da qual fazem parte todos os países não mencionados anteriormente (OCDE, 2007, p. 4).

Este tipo de fronteira realça as desigualdades sociais que existem entre Estados, das quais poderão advir focos de tensão que afetem a estabilidade internacional. Cientes destes perigos, os países do G8 elaboraram a Carta de *Okinawa* sobre a Sociedade Global de Informação (2000), que prevê nos artigos nº15, 16, 17 e 18 o estabelecimento de programas de ajuda ao desenvolvimento das TIC nos países mais pobres, como forma de diminuir o fosso digital (G8, 2000).

(4) Da demografia e da pobreza

Quando se analisa a temática da demografia, são comuns as referências à pobreza, pelo facto de as áreas que apresentam maior densidade populacional, serem as mais desfavorecidas economicamente e apresentarem um nível de vida inferior. Segundo Alexandre Tuillon (2009, p. 41), a África Subsariana ilustra a condição descrita, ao possuir 194 milhões de pessoas subalimentadas.

Importa referir que uma pessoa, e de acordo com o Conselho Europeu de Ministros (2003 cit. por Figueiras et al., 2009), vive na pobreza, se o seu rendimento e recursos forem insuficientes ao ponto de a impedir de ter um nível de vida aceitável na sociedade em que vive.

De acordo com a ONU, a população mundial, continuará a crescer devido à diminuição da taxa de mortalidade, mesmo que se verifique um decréscimo na taxa de natalidade à escala global (UN, 2012b). No entanto, a natalidade é estimada como sendo alta na maioria dos países subdesenvolvidos. Óscar Barata (2003, p. 127-128) considera que fatores de ordem cultural e social são a razão para a existência de famílias numerosas, uma vez que “um grande número de filhos é elemento de prestígio para o homem e para a mulher”.

Podemos considerar a existência de uma fronteira da demografia e da pobreza, que delimita os espaços terrestres com maior índice populacional e que exibem níveis de pobreza consideráveis, dos espaços terrestres menos populosos mas onde a pluralidade dos indivíduos têm um padrão de vida elevado ou médio.

Desta forma, é-nos possível assinalar três regiões:



- A de maior percentagem populacional e com níveis de pobreza extremos, que engloba 33 países de África, nove da Ásia, cinco da Oceânia e um da América Latina (Figura 3 do Anexo C);
- A moderadamente povoada e com consideráveis níveis de vida, que compreende a América Latina e a Ásia (excluindo o Japão);
- A menos povoada e com bons níveis de vida, que corresponde à Europa²⁹, América do Norte, Austrália, Nova Zelândia e Japão (UN, 2011);

Esta fronteira demonstra ser permeável, ao permitir o deslocamento populacional das regiões mais pobres, para a Europa e a América do Norte. Segundo Óscar Barata (2003, p. 495), o aumento da pressão demográfica, associada à pobreza generalizada, gera uma ameaça de imigração em massa, que já se faz sentir em alguns Estados do hemisfério norte.

(5) Do espaço exterior

O espaço exterior³⁰ é um espaço internacional no qual se aplica o princípio da inapropriabilidade dos corpos celestes, sendo ilegítimas quaisquer reivindicações de soberania. O Tratado de Exploração e Utilização do Espaço Exterior (TEUEE), pelo qual se rege o regime jurídico internacional, determina para a utilização do referido espaço a liberdade de: navegação e circulação; investigação científica; instalação de satélites em órbita; instalação nos corpos celestes de construções espaciais (Gouveia, 2003, pp. 531-533).

Desta forma, a definição territorial das fronteiras, enquanto limite da soberania de um Estado não é efetuada. Em sua substituição e de acordo com Maria Marchueta (2002, p. 123) os limites do espaço exterior são fixados em função das capacidades, objetivos e ambições políticas dos Estados que detêm capacidade para nele atuar.

Mercê das grandes alterações registadas no campo político-militar na década de 90 do século XX, os EUA, única potência sobranceira, puderam desenvolver e implementar projetos relativos ao espaço exterior, sem que se registasse qualquer tipo de disputa ou contestação por parte de outro país.

Atualmente, alguns Estados consideram o espaço exterior como principal agente do desenvolvimento tecnológico e daí a competição pela exploração do mesmo. A comprová-lo, as missões que o Japão, China, Índia, EUA e a Europa, por intermédio da Agência

²⁹Estima-se que os povos da Europa são presentemente 10% da população mundial e encaminham-se para se tornar menos de 8% em 2050 (UN, 2010).

³⁰O espaço exterior, também designado por ultraterrestre ou sideral, é composto por toda a realidade físico-espacial que se encontra para além dos outros espaços (Gouveia, 2003, p. 531).



Espacial Europeia (AEE), têm planeado para a exploração da Lua, até 2020 (Hormigo, 2012).



Conclusões

As funções clássicas das fronteiras, associadas aos elementos constitutivos do Estado soberano, sofreram uma constante desvalorização, em consequência da globalização. Tal não significa o abandono dos fundamentos do conceito de fronteira, mas antes um reajuste dos mesmos à presente conjuntura.

A análise do tema proposto impôs que, no primeiro capítulo, considerássemos o conceito de fronteira sob três prismas: correlação com a Geopolítica; contextualização histórica e relação com a conflitualidade; relevância para o DIP.

Do ponto de vista geopolítico, as fronteiras são tipificadas com base no território e na forma de atuação do homem, de acordo com fatores históricos, culturais, políticos e de segurança.

Na esfera geopolítica, destacam-se as classificações de:

- Ratzel, Kjellen e Haushofer em que a figura do Estado é o elemento central de análise;
- Ancel, cujo estudo incidiu sobre o equilíbrio de forças entre diferentes sociedades.

No que diz respeito a Mahan, Mackinder e Spykman estes não classificam as fronteiras, mas consideram-nas agentes fundamentais para a efetivação das teorias do poder que apresentam. Assim, e decorrente do exposto, consideramos obtida a resposta à QD1.

Quanto à QD2, a noção de fronteira tornou-se relevante para a história, com a fixação territorial do homem e por ser indissociável dos grandes conflitos.

Ao longo dos diversos períodos da história a tipologia das fronteiras evoluiu do seguinte modo:

- Com as grandes civilizações da antiguidade, adquiriu expressão física, através da referenciação geográfica;
- Durante a Idade Média, a palavra fronteira começou a constar no vocabulário dos povos europeus;
- Com o advento do Estado soberano, adquiriu caráter linear e passou a ser definida com precisão;
- No século XIX, a colonização do continente africano, assumiu um caráter artificial;
- A revolução industrial atribuiu à noção de fronteira relevância económica;



- A divisão bipolar do poder, característica da Guerra Fria, destacou o conceito ideológico de fronteira, dos demais.

De realçar que o século XX foi o período em que se operaram maiores transformações na organização espacial dos Estados e, conseqüentemente, nas suas fronteiras, devido ao desfecho da Primeira Guerra Mundial, da descolonização e do fim da Guerra Fria.

O DIP, ao regular as relações entre os Estados Soberanos, baseia a sua ação num conjunto de documentos que estabelecem as normas fundamentais para o garante da integridade e respeito pelo território delimitado por fronteiras, quer se trate do espaço terrestre, marítimo ou aéreo, da plataforma continental ou da ZEE.

A importância da soberania territorial, envolvendo fronteiras, é mencionada com destaque nos seguintes documentos:

- No nº1 do artigo nº2 da CNU – princípio da igualdade soberana de todos os Estados membros da ONU;
- No artigo nº2 da CCACI – constituem território de um Estado as regiões terrestres e as águas territoriais adjacentes que estejam sob a sua soberania;
- No nº1 do artigo nº2 da CNUDM – definição de mar territorial;
- Na alínea a) do nº 2 do artigo 62º da CVDTE – os tratados afetos às fronteiras, são imunes às alterações de circunstâncias e à deflagração de uma situação de guerra.

De igual modo, o DIP estipula as regras e as fases a observar para a delimitação das fronteiras para qualquer um dos espaços.

A aplicação do DIP, através do TIJ, tem sido discreta devido ao diminuto número de casos relativos a disputas de soberania territorial submetidos à apreciação deste tribunal, mas as controvérsias afetas à exploração da plataforma continental, que têm surgido nos últimos tempos, podem implicar uma atuação com maior amplitude.

Desta forma, em função dos argumentos apresentados, obtemos resposta à QD3.

Na continuidade do nosso estudo, no segundo capítulo, debruçámo-nos sobre a atualidade e o carácter heterogéneo das fronteiras.

O Estado soberano, não controlando a movimentação dos fluxos de capitais que sustentam a sua economia, a movimentação de pessoas, mercadorias e demais fatores, reduz o alcance do significado da fronteira geográfica. Estes argumentos podem induzir-nos a pensar que a fronteira geográfica deixou de ser relevante para o Estado, mas tal não



acontece, pois, para além de continuar a delimitar territorialmente a vontade de um povo e de contribuir para a manutenção da sua identidade, é imprescindível para a fiscalização e detenção das novas ameaças.

A mundialização da economia, ao impor a integração do comércio e dos investimentos e a deslocalização das unidades de produção, tornou as fronteiras dos Estados mais permeáveis, diluindo as diferenças entre o que se considera interior e exterior. Ao dar relevância à fronteira económica baseada no PIB e no rendimento médio por habitante, manteve as diferenças e as desigualdades entre regiões ao nível da economia mundial, mas operou profundas alterações na conceção das fronteiras. Estas tornaram-se permissíveis à penetração do capital das ETN e por intermédio da constituição de espaços regionais que privilegiam as trocas comerciais, perderam a dimensão intrínseca de cada Estado e adquiriram a correspondente ao somatório dos territórios dos diversos Estados membros.

A globalização, longe de ser apenas um processo económico, é igualmente um processo social em que a sociedade influencia e é influenciada pelo homem, no tempo e no espaço.

A expansão do liberalismo económico, elemento básico da civilização ocidental, fez-se acompanhar pelos padrões e valores socioculturais, modos de vida e formas de pensamento, característicos da Europa e dos EUA.

Contudo, a homogenia ocidental, que a globalização tenta incutir, enfrenta algumas formas de oposição, que se prendem com a identidade dos povos, tais como a religião, a língua, o apego à terra, à história e etnia.

Assim, mesmo que as fronteiras entre os Estados se diluam, as diferenças civilizacionais entre os povos continuarão a ser um fator de demarcação das mesmas.

O Estado, face às novas ameaças, por mais forte e próspero que seja, procura garantir a segurança dos seus cidadãos através do estabelecimento de parcerias com outros Estados.

O conceito de segurança internacional sobrepôs-se ao de defesa estadual, que ao ser concretizada, por vezes longe do território do Estado, impõe a flexibilização das suas fronteiras.

O facto de um Estado pertencer à OTAN ou à UE, permite-lhe preservar a sua fronteira de segurança e defesa. A ONU ao zelar pela manutenção da paz e da segurança internacionais, contribui para a manutenção das fronteiras dos Estados, mas devido ao seu carácter universalista, não as define em termos de segurança e defesa.



Podemos considerar que as fronteiras da religião, para além de delimitarem o território onde cada uma está estabelecida, denotam porosidade, sendo a expansão do islamismo na Europa o exemplo mais concreto. Este crescimento transporta consigo as ameaças do fundamentalismo religioso, que não sendo exclusivo do islamismo, é realmente, onde se tem verificado maior fervor, nas últimas décadas.

No âmbito das línguas referenciadas nos cinco continentes, o inglês, o espanhol e o português, são aquelas cujas fronteiras registam maior amplitude continental, pois não se limitam aos seus países de origem. No entanto, o inglês destaca-se das demais por ser a língua das organizações internacionais, dos negócios e da globalização.

A fronteira do conhecimento e da tecnologia distingue os países ricos, industrializados, que investem na ID, dos países pobres. Realça as desigualdades sociais entre Estados, das quais poderão advir focos de tensão que afetem a estabilidade internacional.

A fronteira da demografia e da pobreza demarca os espaços terrestres com maior índice populacional e que exibem níveis de pobreza consideráveis, dos espaços terrestres menos populosos mas onde a pluralidade dos indivíduos tem um padrão de vida elevado ou médio. Esta fronteira demonstra ser permeável, ao consentir o deslocamento populacional das regiões mais pobres, para a Europa e América do Norte.

O espaço exterior é um espaço internacional no qual se aplica o princípio da inapropriabilidade dos corpos celestes, conforme o estipulado pelo TEUEE, sendo ilegítimas quaisquer reivindicações de soberania. Assim, a definição territorial das fronteiras, enquanto limite da soberania de um Estado, não é efetuada.

Com esta análise do capítulo dois respondemos à QD4.

Por fim, tendo por base o que apurámos ao longo da nossa investigação, estamos em condições de responder à QC: Em que medida o conceito de fronteira pode ser concetualizado?

Para que o significado do conceito de fronteira seja ajustado à atual conjuntura, é necessário ter em consideração os acontecimentos que marcaram o curso da história no passado recente e os processos que, no presente, ditam a evolução da sociedade.

Desta forma, a compreensão do tema analisado é indissociável: do fim da Guerra Fria, pelas transformações que operou na organização dos espaços, na conflitualidade e na significância da segurança e defesa; do processo de globalização, que ao promover a interdependência económica dos Estados, arrastou consigo outros fatores como a língua e a



religião e não contribuiu para a diminuição do fosso existente entre os países ricos e os considerados pobres, acentuando as diferenças existentes entre os mesmos.

Perante os factos enunciados, as fronteiras podem ser concetualizadas considerando:

- As que por razões contextuais adquirem expressões distintas, sendo necessário efetuar a correlação com o agente com o qual interagem – o Estado Soberano e a fronteira político-geográfica; a mundialização e as fronteiras económicas; a globalização e as fronteiras civilizacionais; a conflitualidade e as fronteiras da segurança e defesa;
- As que devido à sua natureza porosa, anunciam dificuldades acrescidas para a sua delimitação – a fronteira da religião; a fronteira da língua; a fronteira do conhecimento e da tecnologia; a fronteira da demografia e da pobreza; a fronteira do espaço exterior.



Bibliografia

- Achleitner, A., Biernatzki, J. & Kurschner, J., 2011. *A Alemanha e as suas Colónias: Viagens através do império e suas possessões*. [Em linha] Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura Disponível em: <http://www.wdl.org/pt/item/2383/> [Consult. 3 Jan. 2012].
- Adda, J., 1997. *A Mundialização da Economia*. 1st ed. Lisboa: Terramar.
- Alves, L.V., 2011. *Português é a terceira língua mais falada*. [Em linha]: Disponível em: <http://www.tvciencia.pt/tvcnot/pagnot/tvcnot03.asp?codpub=26&codnot=8>[Consult. 12 Fev. 2012].
- Amante, M.F., 2007. *Fronteira e Identidade*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.
- Amaral, I., 1978. *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. 10th ed. Lisboa: Editorial Verbo.
- Amorim, F., 2008. *A Europa dos nacionalismos imperiais: Berlim 1885*. [Em linha]: Disponível em http://janusonline.pt/2008/2008_2_6.html [Consult. 28 Dec. 2011].
- Antunes, A., 2008. *Sociedade da Informação*. [Em linha] Disponível em: <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2008007.pdf>[Consult. 25 Fev. 2012].
- Ashton, C., 2010. *Catherine Ashton pede unidade europeia para política externa*. [Em linha] Disponível em: <http://pt.euronews.com/2010/03/10/ashton-pede-unidade-europeia-para-politica-externa/>[Consult. 25 Jan. 2012].
- Barata, Ó.S., 2003. *Demografia e Sistema Internacional*. Lisboa.
- Bethencourt, F. & Chaudhuri, K., 1998. *História da Expansão Portuguesa - Volume III*. 1st ed. Navarra - Espanha.
- Binyan, L., 1999. Enxerto Civilizacional - Nenhuma cultura é uma ilha. In *O Choque da Civilizações - O debate sobre a tese de Samuel P. Huntington*. 1st ed. Gradiva. pp.55-58.
- Boniface, P., 1999. *Atlas das Relações Internacionais*. 1st ed. Lisboa: Plátano.
- Boniface, P., 2009. *Atlas das Relações Internacionais*. Lisboa: Plátano.
- Boniface, P. & Hubert, V., 2010. *Atlas das Crises e dos Conflitos*. 1st ed. Lisboa: Plátano Editora.



- Borges, L., 2004. *Sociedade de Informação - Notas de contribuição para uma definição operacional*. [Em linha] Disponível em: http://www2.ufp.pt/~lmbg/reserva/lbg_socinformacao04.pdf [Consult. 17 Jan. 2012].
- Carreira, A.C.A., 2010. *A União Europeia e a criação de uma força militar comum europeia no contexto das relações transatlânticas*. Tese de Dissertação de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas. Lisboa: ISCSP.
- Cataia, M.A., 2011. *Fronteiras: Territórios em Conflitos*. [Em linha]: Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/52001549/CATAIA-M-Fronteiras-territorios-em-conflito-2011> [Consult. 15 Dec. 2011].
- Cooper, R., 2006. *Ordem e Caos no Século XXI*. 1st ed. Lisboa: Editorial Presença.
- Correia, P.d.P., 2010. *Manual de Geopolítica e Geoestratégia - Volume II*. Coimbra: Almedina.
- Costa, S.L., 2010. *O pensamento Islâmico Radical e as redes terroristas na Europa*. [Em linha] Disponível em: http://www1.eeg.uminho.pt/riap/cp/ceupinto/projectoFCT/Working%20Papers/WP_UM_4.pdf [Consult. 1 Mar. 2012].
- Courela, P., 2002. *O ano em que a NATO aderiu à Rússia*. [Em linha] Disponível em: <http://www.ieei.pt/publicacoes/artigo.php?artigo=652> [Consult. 21 Jan. 2012].
- Defarges, P.M., 2003. *Introdução à Geopolítica*. 1st ed. Lisboa: Gradiva.
- Dias, C.M.D., 2005. *Geopolítica: Teorização Clássica e Ensinos*. Lisboa: Prefácio.
- Dinh, N.Q., Daillier, P. & Pellet, A., 2003. *Direito Internacional Público*. 2nd ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Duarte, M.L. & Lopes, C.A., 2008. *Tratado de Lisboa*. Lisboa: AAFDL.
- Esteves, H. & Gomes, N., 2008. O Congresso de Vestefália. *JANUS*, pp.50-51.
- Farlex, 2012. *Rann of Kutch*. [Em linha] Disponível em: <http://encyclopedia.farlex.com/Rann+of+Kutch> [Consult. 6 Jan. 2012].
- Figueiras, R., Guerra, R. & Pacheco, V., 2009. *Trabalho, pobreza e desigualdades: contributos para uma política de rendimentos*. [Em linha] Disponível em: http://www.gep.msss.gov.pt/edicoes/revistasociedade/41_15.pdf [Consult. 17 Fev. 2012].



- Florida, R., 2012. *The Atlantic Cities Place Matters*. [Em linha] Disponível em: <http://m.theatlanticcities.com/jobs-and-economy/2012/04/spiky-world-innovation/1592/> [Consult. 15 Abr. 2012].
- Foucher, M., 1986. *L'Invention des Frontières*. Paris: Foundation pour les Etudes de Défense Nationale.
- Freixo, M.V., 2010. *Metodologia Científica - Fundamentos, Métodos e Técnicas*. 2nd ed. Lisboa: Instituto Piaget.
- G8, 2000. *Okinawa Charter on Global Society*. [Em linha] Disponível em: <http://www.g7.utoronto.ca/summit/2000okinawa/gis.htm> [Consult. 25 Fev. 2012].
- Garcia, F.P., 2009. *Relações Internacionais*. [Em linha]: Disponível em http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992009000200008&lng=pt&nrm=iso [Consult. 2 Jan. 2012].
- Giddens, A., 1990. *As Consequências da Modernidade*. Oeiras: Celta Editora.
- Giddens, A., 2012. *O Mundo na Era da Globalização*. 8th ed. Lisboa: Editorial Presença.
- Gouveia, J.B., 1999. *Textos Fundamentais de Direito Internacional*. 2nd ed. Lisboa: Editorial Notícias.
- Gouveia, J.B., 2003. *Manual de Direito Internacional*. Coimbra.
- Hamutuk, L., 2007. *Timor-Leste's Petroleum Fund*. [Em linha] Disponível em: <http://www.laohamutuk.org/Bulletin/2007/Mar/bulletinv8n1.html>[Consult. 16 Fev. 2012].
- Hellfeld, M.V., 2009. *Ata Final de Helsinque*. [Em linha] Disponível em: <http://www.dw-world.de/dw/article/0,4275708,00.html>[Consult. 23 Dec. 2011].
- Hormigo, T., 2012. *A contribuição da presença do homem no espaço para o nascimento de uma nação global*. [Em linha]: Disponível em <http://www.portaldoastronomo.org/tema75.php>[Consult. 10 Mar. 2012].
- Humbolt, n.d. *The Cold War in the International Arena*. [Em linha]: Disponível em: <http://users.humboldt.edu/ogayle/hist111/coldwar.html>[Consult. 3 Mar. 2012].
- Huntington, S.P., 1999. *O Choque das Civilizações*. 1st ed. Lisboa: Gradiva.
- IAEM, 1982. *ME 71-00-00 Origens e Evolução do Pensamento Geopolítico*. Lisboa.
- Ianni, O., 1999. *A Era do globalismo*. 4th ed. São Paulo: Civilização Brasileira.



ICJ, 2012. *Temple of Preah Vihear*. [Em linha]: Disponível em: <http://www.icj-cij.org/docket/index.php?sum=284&code=ct&p1=3&p2=3&case=45&k=46&p3=5>

[Consult. 7 Jan. 2012].

IESM, 2007. *Geografia, Geopolítica e Geoestratégia (As principais Teses)*. Lisboa.

INAC, n.d. *Convenção de Chicago*. [Em linha] Disponível em: <http://www.inac.pt/vPT/Generico/LegislacaoRegulamentacao/ConvencaoChicago/Paginas/ConvencaoChicago.aspx>[Consult. 12 Fev. 2012].

Jerónimo, P., 2009. *Direito Internacional Público - O regime internacional dos espaços*.

[Em linha] Disponível em: http://www.fup.pt/files/biblioteca/pdf/10_pdf_eqvtfg4kis2c_livro_dip_espacos.pdf

[Consult. 2 Dec. 2011].

Kagan, R., 2004. *O Paraíso e o Poder - A América e a Europa na Nova Ordem Mundial*. Lisboa: Gradiva.

Leandro, J.E.M.G., 1992. A Teoria da Diversificação e Articulação das Fronteiras e os Sistemas de Forças - I. *Jornal do Exército*, Agosto. pp.6-8.

Leiter, M., 2011. *Templo de Preah Vihear*. [Em linha] Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/63175624/Caso-do-Templo-de-Preah-Vihear>[Consult. 7 Jan. 2012].

Lewis, M.W., 2011. *Geo Currents*. [Em linha] Disponível em: <http://geocurrents.info/site-news/geocurrents-break-and-renovation>[Consult. 12 Abr. 2012].

Marchueta, M.R., 2002. *O Conceito de Fronteira na Época da Mundialização*. Lisboa: Cosmos.

Martins, R., 1996. Geopolítica e Geoestratégia: o que são e para que servem. *Nação e Defesa* n° 78, Abril - Junho.

Matthews, W., 2011. *Modern Distribution of world Religious*. [Em linha] Disponível em: http://www.wadsworth.com/religion_d/special_features/popups/maps/index.html[Consult. 2 Abr. 2012].

Mattos, C.d.M., 1989. Geopolítica de Fronteiras - Tipos de Fronteiras. *A Defesa Nacional*, Setembro-Outubro. pp.35-45.



- Mattos, C.d.M., 1990. Fundamentos Científicos da Geopolítica e sua relação com a teoria de fronteiras. *A Defesa Nacional*, Outubro-Dezembro. pp.30-37.
- Mattos, C.M., 2011. *Geopolítica Volume I*. 1st ed. Rio de Janeiro: FGV.
- Mendes, N.C., 2008. *História e Conjuntura nas Relações Internacionais*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas ed. Lisboa.
- Miller, R., 2008. *The Doctrine of Discovery, Manifest Destiny and Oregon*. [Em linha] Disponível em: http://www.esd112.org/history/cc/seminars/miller/Doctrine_of_Discovery_Manifest_Destiny_Oregon.pdf[Consult. 15 Dec. 2011].
- Mitre, A., 2010. *Das cinzas da ideologia: sistema regional, fronteiras e conflitos interestatais na América Latina*. [Em linha] Disponível em: http://plataformademocratica.org/Arquivos/Das%20cinzas%20da%20ideologia_Resumo.pdf[Consult. 23 Dec. 2011].
- Moita, M., 2005. Prevenção de conflitos: as políticas da ONU. *JANUS*, pp.146-47.
- Moniz, A.B., 2008. *Globalização e implicações nas estruturas do trabalho*. [Em linha] Disponível em: http://janusonline.pt/2008/2008_4_3_2.html[Consult. 20 Abr. 2012].
- Moreira, A., 1999. *Teoria das Relações Internacionais*. 3rd ed. Coimbra: Almedina.
- Moreira, A., 2011. *A Circunstância do Estado Exíguo*. 3rd ed. Loures: Diário Bordo.
- Moreira, L.C.L. & Lech, M.M., 2004. *Manual de Direito Internacional Público*. ULBRA.
- Mozaffari, M. & Cox, R., 2002. *Globalization and Civilizations*. New York: Routledge.
- Murteira, M., 2012. *A Economia em 24 Lições*. 5th ed. Lisboa: Editorial Presença.
- NATO, 2010. *Strategic Concept for the Defence and Security of the members of the North Atlantic Treaty Organization*. [Em linha] Disponível em: <http://www.nato.int/lisbon2010/strategic-concept-2010-eng.pdf>[Consult. 23 Jan. 2010].
- NATO, 2012. *NATO Member Countries*. [Em linha] Disponível em: http://www.nato.int/cps/en/natolive/nato_countries.htm[Consult. 24 Jan. 2012].
- Nye, J.S., 2002. *Compreender os Conflitos Internacionais*. 1st ed. Lisboa: Gradiva.



OCDE, 2007. *OCDE Ciência, Tecnologia e Indústria: Painel de Avaliação Edição 2007*. [Em linha] Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/62/58/39527158.pdf> [Consult. 26 Fev. 2012].

Pereira, S., 2005. *Que papel para as Organizações Internacionais de Segurança e Defesa na Europa?* [Em linha] Disponível em: http://www.achegas.net/numero/vinteecinco/sandra_pereira_25.htm [Consult. 15 Jan. 2012].

Portuguesa, O.d.L., 2010. *10 Línguas mais faladas no mundo*. [Em linha] Disponível em: <http://observatorio-lp.sapo.pt/pt/dados-estatisticos/as-linguas-mais-faladas/10-linguas-mais-faladas-no-mundo> [Consult. 14 Fev. 2012].

Prata, P., 2008. *A PESD na gestão das crises dos Balcãs*. [Em linha] Disponível em: <http://www.cepese.pt/portal/investigacao/working-papers/relacoes-externas-de-portugal/a-pesd-na-gestao-das-criSES-dos-balcas/A-PESD-na-gestao-das-criSES-dos-Balcas.pdf> [Consult. 24 Jan. 2012].

Quivy, R. & Campenhoudt, L.V., 2008. *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 5th ed. Lisboa: Trajectos.

Raggi, P., 2010. *A L'est de Suez*. [Em linha] Disponível em: http://philippe-raggi.blogspot.pt/2010_09_01_archive.html [Consult. 23 Mar. 2012].

Ribeiro, A.d.S., 2011. *O Conceito Estratégico da NATO*. [Em linha] Disponível em: <http://www.marinha.pt/PT/amarinha/actividade/areacultural/academiadamarinha/Conferencias/Documents/11JAN11.pdf> [Consult. 24 Jan. 2012].

Rodrigues, A.R., 2006. A NATO e a Política Europeia de Segurança e Defesa. Em Colisão ou em Divergência? *Cadernos Navais*, Julho.

Rodrigues, Â.L., 2008. *Línguas Africanas na era do Inglês Global*. [Em linha] Disponível em: <http://www.forumafrika.com.br/Texto%20Angela.pdf> [Consult. 8 Mar. 2012].

Sacchetti, A., 2001. As diferentes interpretações do conceito de fronteira. *Boletim da sociedade de Geografia de Lisboa*, Janeiro. pp.69-82.

Santos, L., 2001. *Segurança e Defesa na Viragem do Milénio*. Mira-Sintra: Publicações Europa-América.



- Santos, V.M., 2002. *Conhecimento e Mudança - Para uma Epistemologia da Globalização*. Lisboa: ISCSP.
- Saraiva, J.H., 1978. *História Concisa de Portugal*. 2nd ed. Mira-Sintra: Publicações Europa-América.
- Soares, A.A., 1988. *Lições de Direito Internacional Público*. 4th ed. Coimbra: Coimbra Editora Limitada.
- Soares, J.L., 1999. *Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais*. [Em linha] Disponível em: <http://www.ieei.pt/publicacoes/artigo.php?artigo=1088>[Consult. 3 Jan. 2012].
- Soares, C., 2010. *Conflito fronteiriço Angola/RDC sem fim à vista*. [Em linha] Disponível em: <http://www.portugues.rfi.fr/africa/20101109-conflito-fronteirico-angolardc-sem-fim-vista>[Consult. 6 Jan. 2012].
- Sousa, L., 2011. *Dinamarca vai reivindicar o Pólo Norte*. [Em linha] Disponível em: <http://portosdeportugal.pt/sartigo/index.php?x=7097>[Consult. 7 Jan. 2012].
- Steiman, R. & Machado, L.O., 2002. *Limites e Fronteiras Internacionais - uma discussão Histórico-Geográfica*. [Em linha] Disponível em: <http://acd.ufrj.br/fronteiras/pdf/REBECALIADiscBibliog.pdf> [Consult. 11 Dec. 2011].
- TaskForce2011, 2011. *International Studies Program*. [Em linha] Disponível em: <http://jsis.washington.edu/taskforce//file/TF%202011%20Posters/NATO%20Poster.pdf> [Consult. 15 Abr. 2012].
- Tello, A., Palacio, J.-P. & Cros, D.C., 2005. *Atlas Básico das Religiões*. 1st ed. Lisboa: Plátano Editora.
- Tomé, L., 2005. Uma nova configuração geopolítica. *JANUS*, pp.10-11.
- Toríbio, J.M., 1992. *História Universal - Da Humanidade Pré-Histórica ao Império Bizantino (Século VII)*. Lisboa: Grupo Editorial Oceano.
- Tremosa, J.-L., 2009. A geopolítica das religiões. In *Atlas das Relações Internacionais*. 1st ed. Lisboa: Plátano Editora. pp.60-61.
- Tuailleon, A., 2009. As forças demográficas. In *Atlas das Relações Internacionais*. 1st ed. Porto: Plátano Editora. pp.40-41.



UE, 2011. *Energy production and imports*. [Em linha] Disponível em: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/statistics_explained/index.php/Energy_production_and_imports[Consult. 20 Abr. 2012].

UN, 2010. *World Population Prospects*. [Em linha] Disponível em: <http://esa.un.org/wpp/Excel-Data/population.htm>[Consult. 24 Abr 2012].

UN, 2011. *United Nations Global Compact*. [Em linha] Disponível em: http://www.unglobalcompact.org/NewsAndEvents/LDC_IV/least_developed_countries.html[Consult. 15 Fev. 2012].

UN, 2012a. *Charter of the United Nations*. [Em linha] Disponível em: <http://www.un.org/en/documents/charter/index.shtml>[Consult. 5 Fev. 2012].

UN, 2012b. *United Nations Department of Economic and Social Affairs*. [Em linha] Disponível em: <http://esa.un.org/unpd/wpp/Excel-Data/population.htm>[Consult. 10 Fev. 2012].

Vaísse, M., 2009. *As Relações Internacionais desde 1945*. Lisboa: Edições 70.

WorldMap, 2012. *World Map and Geographical Information*. [Em linha] Disponível em: <http://www.mapsnworld.com/blog/tag/world-map-2012/>[Consult. 20 Abr. 2012].



Anexo A – Corpo de conceitos

Direito Internacional

“Conjunto de princípios e regras de natureza jurídica que disciplinam os membros da sociedade internacional ao agirem numa posição jurídico-pública, no âmbito das suas relações internacionais” (Gouveia, 2003, p. 28).

Fronteira

“ (...) estrutura espacial elementar com forma linear, resultante de descontinuidades geopolíticas e com funções de marcação real ou simbólica” (Foucher, 1986, p. 22).

Geopolítica

“Procura de relacionamento entre tipos comuns de comportamentos políticos com as diversas áreas geográficas, e o estudo da influência da geografia no enunciado dos objetivos dos povos” (IESM, 2007, p. 5).

Globalização

“Processo através do qual uma proporção crescente de transações económicas, sociais e culturais ocorre diretamente ou indiretamente, entre parceiros de diferentes países” (Radice, 2004 cit. por Moniz, 2008, p. 2).

História

“Estudo parcial ou geral do passado humano, com vista a conseguir dele uma noção comprovadamente exata e compreensível, além de integrável numa ordem evolutiva” (Amaral, 1978, p. 282).

Anexo B – Mapas referentes a fronteiras



Figura 1 – Mapa do Mundo em 2012.

Fonte: <http://www.mapsnworld.com/blog/tag/world-map-2012/>

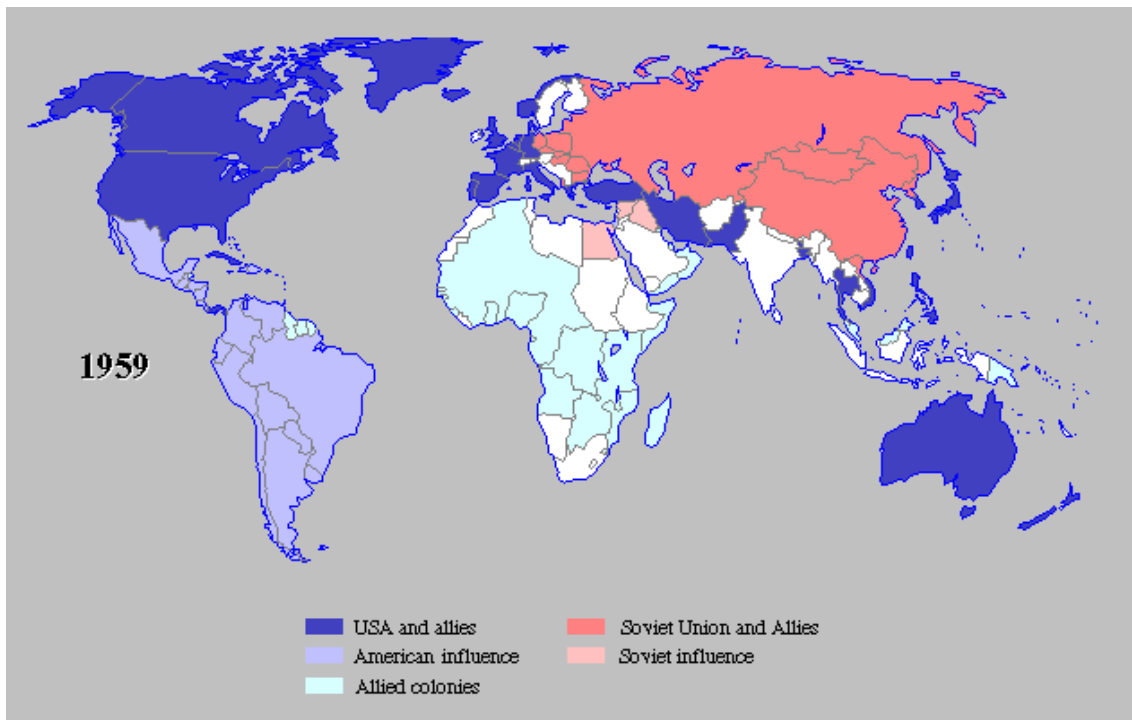


Figura 2 - Fronteiras Ideológicas em 1959.

Fonte: <http://users.humboldt.edu/ogayle/hist111/coldwar.html>

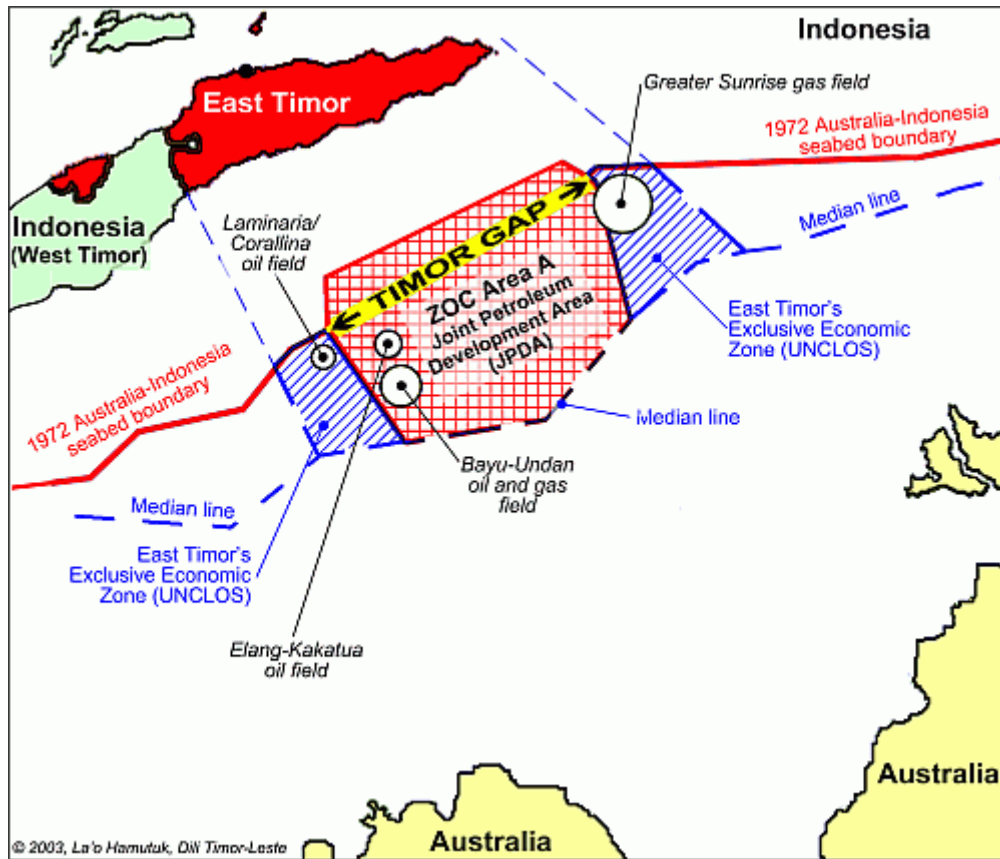
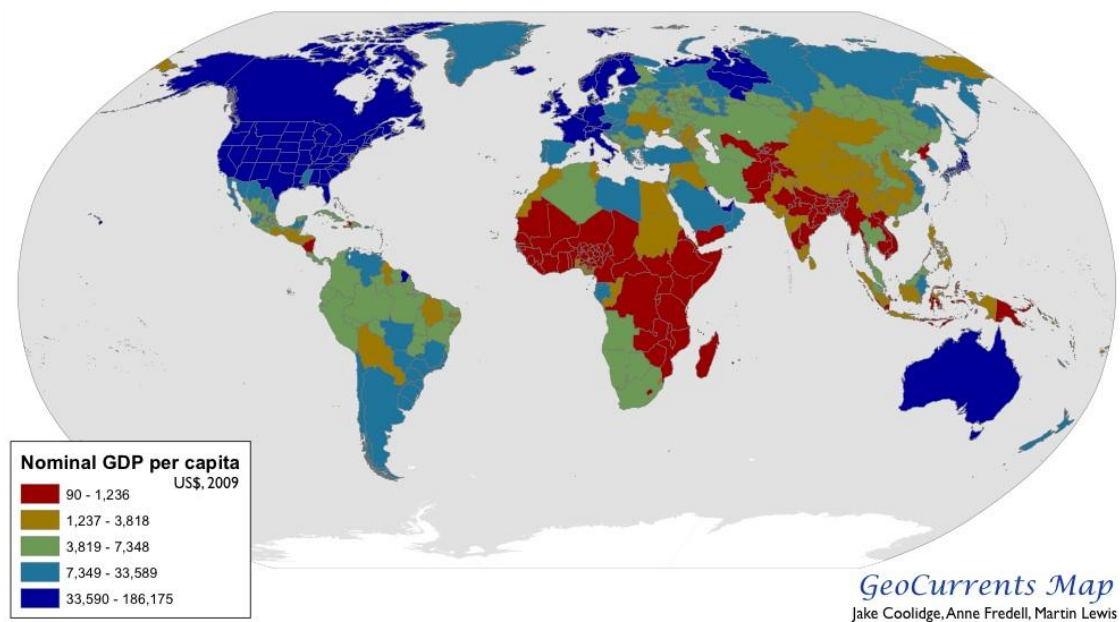


Figura 3 - Tratado do mar de Timor

Fonte: <http://www.laohamutuk.org/Bulletin/2007/Mar/bulletinv8n1.html>



Countries of 100,000,000+ Split into First-Order Subdivisions

Figura 4 - Distribuição do PIB *per capita* por país.

Fonte: <http://geocurrents.info/site-news/geocurrents-break-and-renovation>

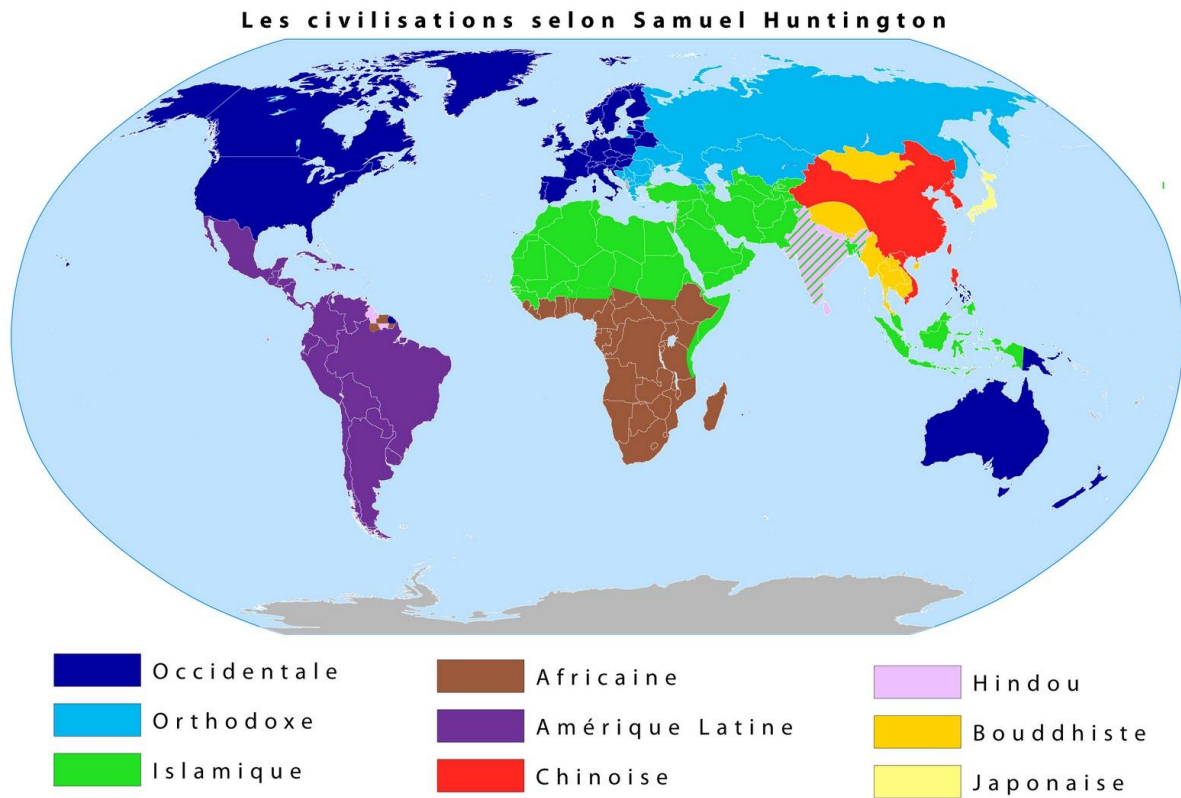


Figura 5 - As civilizações de Samuel Huntington.
Fonte: http://philippe-raggi.blogspot.pt/2010_09_01_archive.html

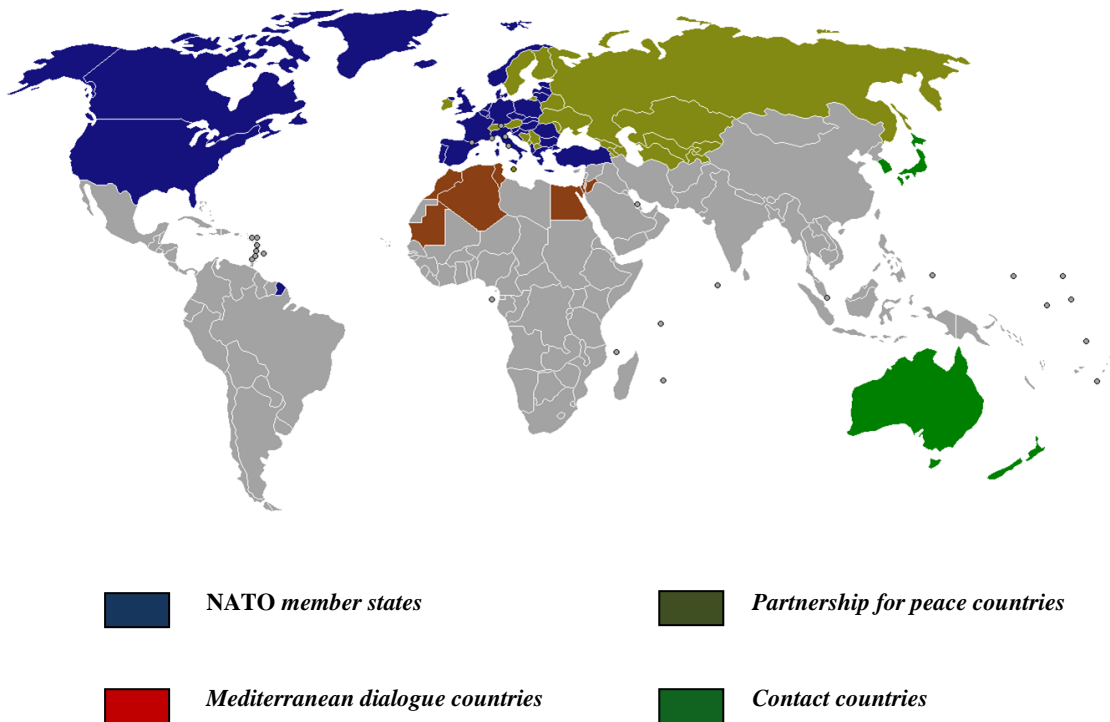


Figura 6 – Parcerias da NATO em 2011.
Fonte: <http://jsis.washington.edu/taskforce//file/TF%202011%20Posters/NATO%20Poster.pdf>

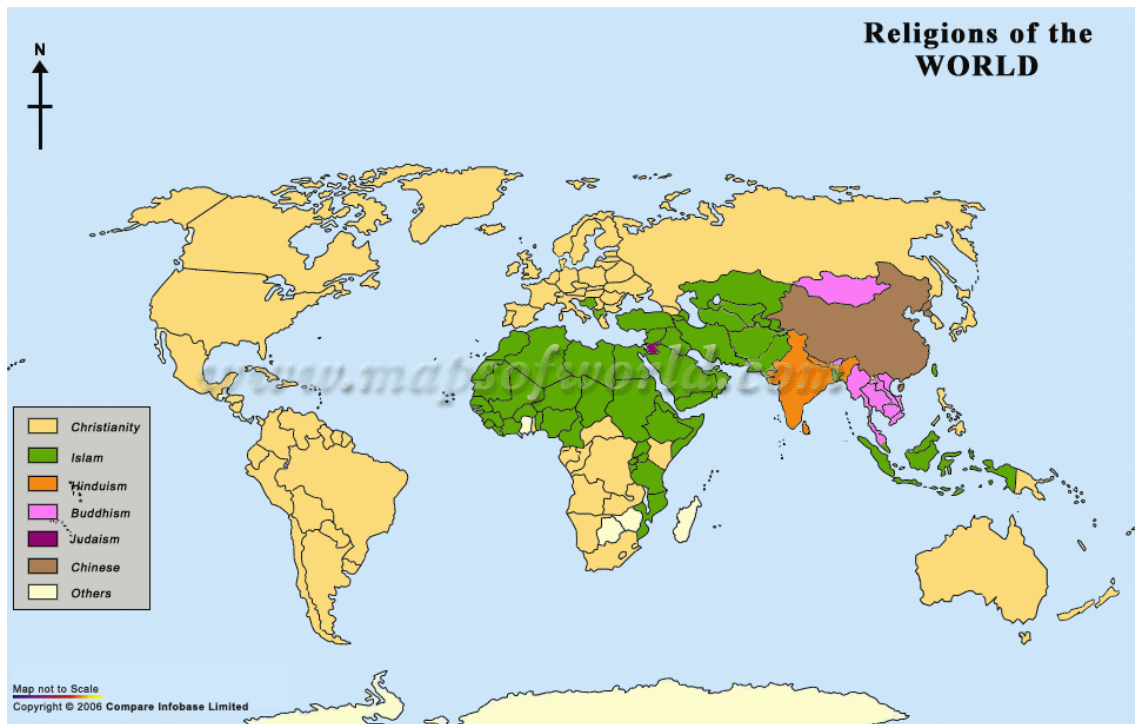


Figura 7 - Distribuição espacial das principais religiões.

Fonte: http://www.wadsworth.com/religion_d/special_features/popups/maps/index.html

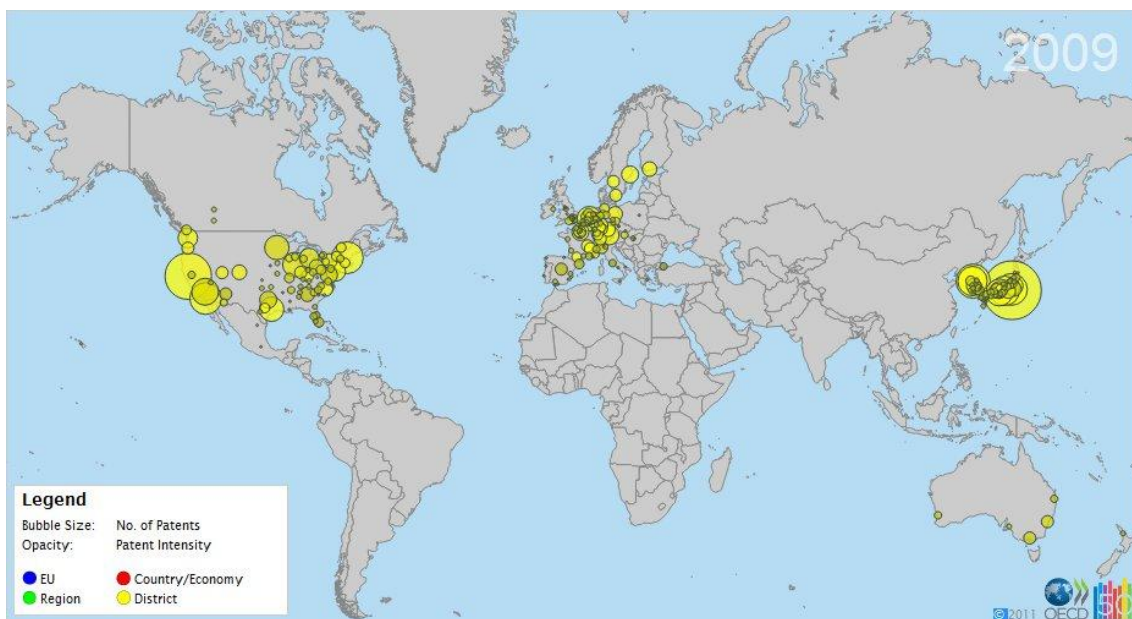


Figura 8 – Regiões com maior incidência de patenteação.

Fonte: <http://m.theatlanticcities.com/jobs-and-economy/2012/04/spiky-world-innovation/1592/>

Anexo C – Gráficos e quadros explicativos de fronteiras

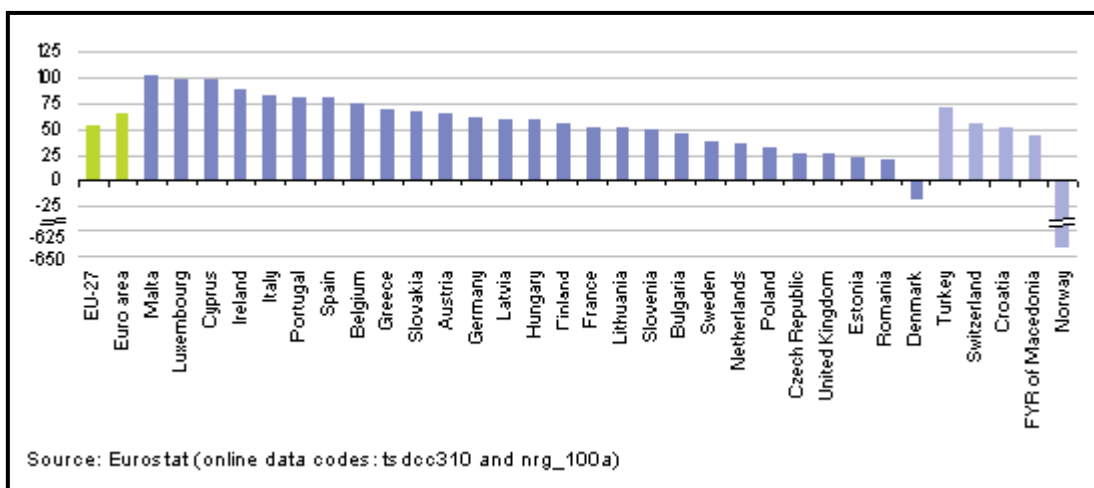


Figura 1 - Dependência energética de UE-27 em 2009.

Fonte: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/statistics_explained/index.php/Energy_production_and_imports

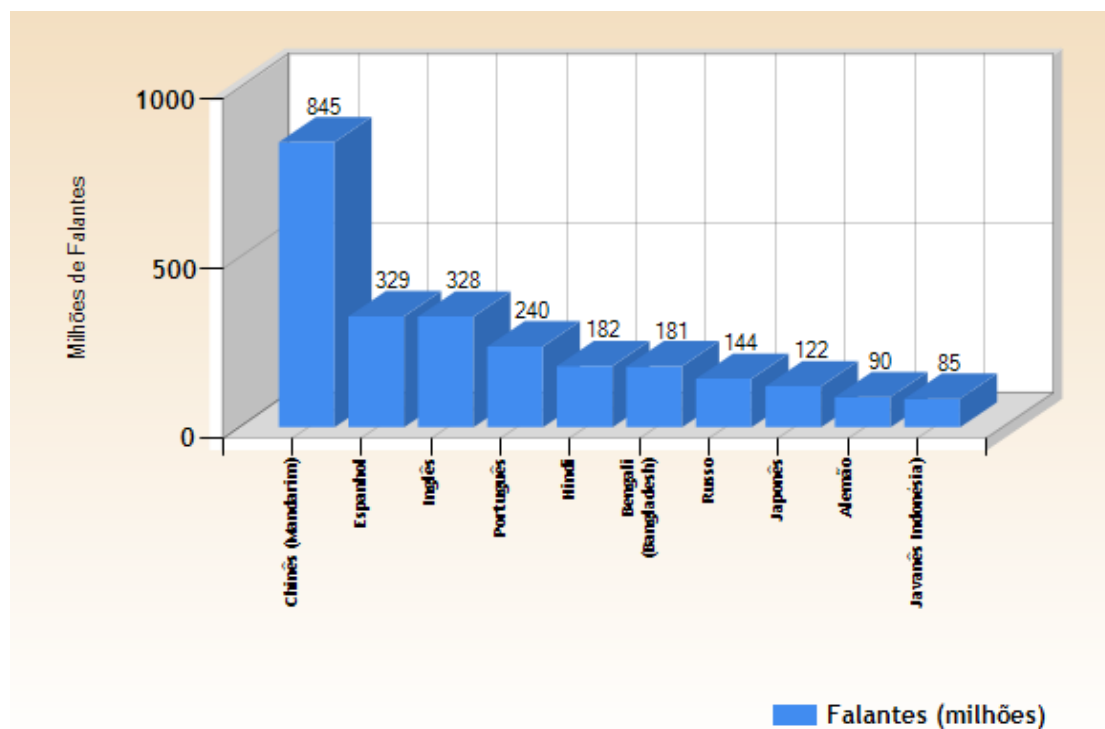


Figura 2 – Principais línguas por milhões de habitantes em 2010.

Fonte: <http://observatorio-lp.sapo.pt/pt/dados-estatisticos/as-linguas-mais-faladas/10-linguas-mais-faladas-no-mundo>



ÁFRICA		ÁSIA	OCEANIA	AMÉRICA LATINA
Angola	Madagáscar	Afeganistão	Samoa	Haiti
Benim	Malawi	Bangladesh	Ilhas Salomão	
Burkina Faso	Mali	Butão	Timor Leste	
Burundi	Mauritânia	Camboja	Tuvalu	
República Centro Africana	Moçambique	Kiribati	Vanuatu	
Chade	Nigéria	Laos	Iémen	
Camarões	Ruanda	Myanmar		
Congo	São Tomé e Príncipe	Nepal		
Djibouti	Senegal	Iémen		
Guiné Equatorial	Serra Leoa			
Eritreia	Somália			
Etiópia	Sudão			
Gambia	Tanzânia			
Guine	Togo			
Guiné Bissau	Uganda			
Lesoto	Zâmbia			
Libéria				

Figura 3 – Lista de países por continentes com maior percentagem populacional e com níveis de pobreza extremos em 2011.

Fonte: http://www.unglobalcompact.org/NewsAndEvents/LDC_IV/least_developed_countries.html